

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 747, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 147/2013****AV 282/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011, que renova a permissão outorgada a Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 147

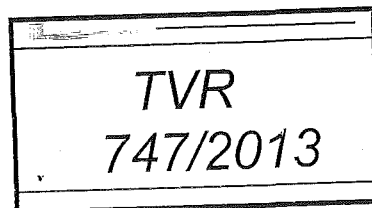
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 302, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Vale Feliz Ltda., no município de Feliz - RS;
- 2 - Portaria nº 303, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Pranchita FM Ltda., no município de Pranchita - PR;
- 3 - Portaria nº 305, de 1º de agosto de 2011 – Paranã FM Ltda., no município de São José de Ribamar - MA;
- 4 - Portaria nº 306, de 1º de agosto de 2011 – Rádio FM Corumbá Ltda., no município de Pires do Rio - GO;
- 5 - Portaria nº 358, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Guaratinguetá FM Stéreo Ltda., no município de Guaratinguetá - SP;
- 6 - Portaria nº 365, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Intercontinental Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 7 - Portaria nº 366, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., no município de Uberaba - MG;
- 8 - Portaria nº 367, de 17 de agosto de 2011 – Rede Gerais de Comunicação Ltda., no município de Coromandel - MG;
- 9 - Portaria nº 368, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Almenara Stéreo FM Ltda., no município de Almenara - MG;
- 10 - Portaria nº 369, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Onda Verde FM de Aimorés Ltda., no município de Aimorés - MG;
- 11 - Portaria nº 370, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda., no município de Astorga - PR;



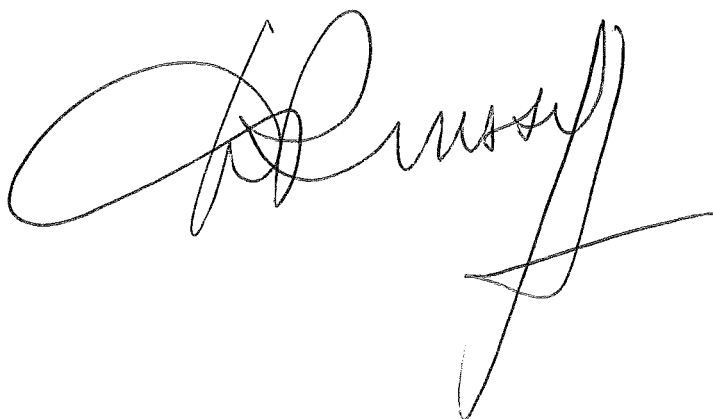
142/13



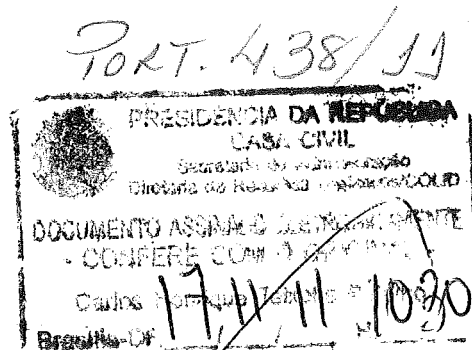
- 12 - Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2011 – Paiaia Comunicação Ltda., no município de Saúde - BA;
- 13 - Portaria nº 373, de 17 de agosto de 2011 – Cacimba Comunicações Ltda., no município de Lages - SC;
- 14 - Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Araguaia Ltda., em Brasília - DF;
- 15 - Portaria nº 403, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
- 16 - Portaria nº 404, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Sudoeste FM Ltda., no município de São Pedro da Aldeia - RJ;
- 17 - Portaria nº 405, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Alvorada Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;
- 18 - Portaria nº 406, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda., no município de São João Del Rei - MG;
- 19 - Portaria nº 408, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., no município de Caxias do Sul - RS;
- 20 - Portaria nº 410, de 12 de setembro de 2011 – Planalto FM Stéreo Som S/A, no município de Diadema - SP;
- 21 - Portaria nº 411, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos - PR;
- 22 - Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011 – DBC Comunicações S/C Ltda., no município de Ibaté - SP;
- 23 - Portaria nº 413, de 12 de setembro de 2011 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 24 - Portaria nº 415, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Cultura de Marialva Ltda., no município de Marialva - PR;
- 25 - Portaria nº 416, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Mundo Novo FM Ltda., no município de Mundo Novo - MS;
- 26 - Portaria nº 435, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Pantera Ltda., no município de Canoinhas - SC;
- 27 - Portaria nº 436, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Divinópolis Ltda., no município de Divinópolis - MG;
- 28 - Portaria nº 437, de 13 de outubro de 2011 – FM Melody de Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 29 - Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., no município de Cornélio Procopio - PR;
- 30 - Portaria nº 441, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Aliança Igarapava Ltda. - ME, no município de Igarapava - SP;
- 31 - Portaria nº 442, de 13 de outubro de 2011 – Fundação Educativa Nordeste, no município de Soledade - RS;

- 32 - Portaria nº 445, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Sombrio FM Ltda., no município de Sombrio - SC;
- 33 - Portaria nº 446, de 13 de outubro de 2011 – Rádio União da Franca Ltda., no município de Franca - SP;
- 34 - Portaria nº 447, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cidade Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;
- 35 - Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Fraternidade Ltda., no município de Araras - SP;
- 36 - Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cultura de Assis Ltda., no município de Assis - SP;
- 37 - Portaria nº 450, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Caioba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 38 - Portaria nº 451, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Estação FM Ltda., no município de Carlos Barbosa - RS; e
- 39 - Portaria nº 482, de 28 de outubro de 2011 – Rádio FM 90 Ltda., no município de Salto - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a high-ranking official, is positioned below the date. The signature is fluid and cursive, with a prominent loop at the beginning and a long, sweeping tail.

FM
29/11
OK
EM nº. 826/2011 - MC



Brasília, 9 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023804/2010, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA.** para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2010.

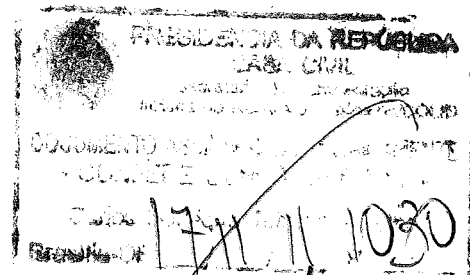
2. A outorga foi deferida originariamente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1980, transferida para **SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA.**, pela Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2002, e renovada pela Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2008, pendente de convalidação pelo Congresso Nacional.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
04/11/2011	
Seção 1	Página 35
11/11/11	
Rubrica	

PORTARIA Nº 438 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023804/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 2010, a permissão outorgada originariamente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1980, transferida para **SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA.**, pela Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2002, e renovada pela Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/826/MC



NT 1462/12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EF-001A

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO: 53000.023804/2010
INTERESSADO: SCALA FM
STEREO DE CURITIBA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

FM

Denc.: 13/8/2010

TEMPESTIVO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE REVISÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA

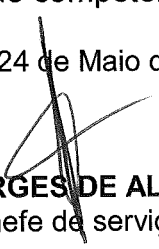
Despacho: / 722 /2010

Referência.: Nº 53000.023804/2010

Assunto: Renovação de Outorga

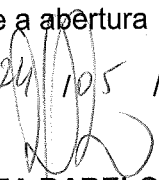
Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 24 de Maio de 2010.


MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 24/05/2010


VANEA RABELO
COORDENADOR(A) -GERAL GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023004/2010-23

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

11/05/2010-16:01 GAB/D CUC

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA -

EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer de Vossa Excelência, se digne apreciar o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de Março de 2010.

**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

100 744 11

Data: 17/05/10

DO: DOS

Para: Sedap

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquivar-se

Prazo: 2

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSOE/MC



D E C L A R A Ç Ã O

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio - PR, por seu sócio administrador, infra-assinado, declara, para que produza todos seus efeitos legais, conhecer e aderir às cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as, pois, conforme seus interesses.

Curitiba, 31 de Março de 2010.

**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

W. das
Ar. 04
W. das
S. das

D E C L A R A Ç Ã O

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio - PR, por seu sócio administrador, infra-assinado, declara, para que produza todos seus efeitos legais, que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Curitiba, 31 de Março de 2010.



**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

D E C L A R A Ç Ã O

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio - PR, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais do artigo 220, parágrafo 4º da Constituição Federal e legais da Lei nº 9294, de 15/07/1996 que regem a matéria.

Curitiba, 31 de Março de 2010.



**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

DECLARAÇÃO



SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio - PR, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado e para que produza todos seus efeitos legais, que cumprirá, em sua programação, os seguintes percentuais e horários, conforme grade de sua programação anexa:

- a) máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial;
- b) mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso; e
- c) transmissão de 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Curitiba, 31 de Março de 2010.

**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

D E C L A R A Ç Ã O

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio - PR, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, em sua programação, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, inciso IV da Constituição Federal.

Curitiba, 31 de Março de 2010.



**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

D E C L A R A Ç Ã O

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio - PR, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221 – inciso II da Constituição Federal.

Curitiba, 31 de Março de 2010.



**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

D E C L A R A Ç Ã O

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio - PR, declara e indica, por seu sócio administrador e para que produza todos seus efeitos legais, a pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, a saber:

THOMAS LARRY GILMER JUNIOR - CPF/MF nº 136.517.788-27

Anexa, fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável.

Curitiba, 31 de Março de 2010.



**P/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP
THOMAS LARRY GILMER JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.111.641-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/92

NOME THOMAS LARRY GILMER JUNIOR

FILIAÇÃO THOMAS LARRY GILMER

E LINDA JEAN GILMER

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 12/ABR/1971

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP INDIANÓPOLIS CC:LV-876 /FLS.40 /N.000416

CPF 136517788727

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DISTRITO DA BARREIRA Avenida Anita Garibaldi, 1.315 JOAQUIM VIEIRA MACIEL TANI

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

111-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CURITIBA PR 25 ABR. 2005

A PRESENTE FOTOCÓPIA ESTÁ CONSIDERADA SELO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO

MANAÍO HIDEIRO MACIEL TANI DEPARTAMENTO DE NOTAS Nº BDR21371

10
11/11/2005
1005 - BDR21371

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

11
11/01/2006



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

Data: 31/01/2006

Banco: 104 - Caixa Economica Federal
Boleto N°: 10499.70351 03917.776266 47380.001223 8 30380000067701
Data do Pagamento: 31/01/2006 Valor do Pagamento: 677,01
Data de Vencimento: 31/01/2006
Favorecido Informado: GRCS
Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) INTERNET BANKING, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **SCALA FM STEREO DE CURITIBA**
LTDA Agência 1197 - Conta 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000436.

N° Controle: 879.350.519.844.50

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

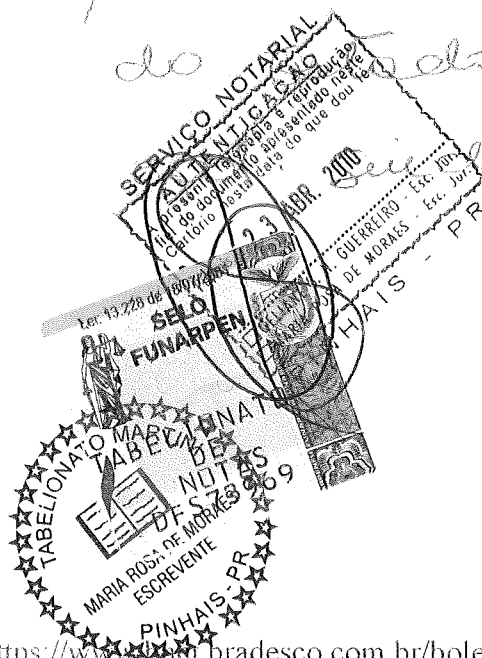
AUTENTICAÇÃO

I#BVKOO@ ZYgwlMP7 gRa5G9MM d3NUokNZ tmN4Jey5 *F1SlCrM 6Q*tqXVB ?OeoNcms
WLpii*MY x39Y9Uey EmHVRlsl 94Vy9LF# jAT#Aqag ahfvprU# U#qzVAL7 9k8@r5sM
RmZifET# Ayb2aUOv 4Sfx@O*V DOuok?Ae *eonVcrh cpASLgCm 01640076 14137013

BAIXAR COMPROVANTE EFETUAR OUTRO PAGAMENTO VOLTAR SAIR

Sindicato Emp. Radio Televisão
do Estado do Paraná

Tela 111



<https://www.bradesco.com.br/boleto/ConfirmaBoleto.do>

1/31/2006



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical



1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical	
SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST PR			000.000.03503-3	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
AL AUGUSTO STELLFELD	2450000	AP 5 1 AND	77.969.590/0001-90	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF	
CENTRO	80410-140	CURITIBA	PR	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA			76.264.738/0001-28	
Endereço	Número	Complemento		
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA	389	CASA		
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
82120-190	PILARZINHO	CURITIBA	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(=) Valor do Documento 686,60	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
425.000,00			
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(+/-) Mora / Multa	
	0		
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0

10499.70351 03917.776266 47380.001223 1 34030000068660

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.03503-3	762647380001	686,60	31/01/2007	2007

Autenticação Mecânica



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança

Data: 29/01/2007

Banco: 104 - Caixa Economica Federal
Boleto N°: 10499.70351.03917.776266 47380.001223 1 34030000068660
Data do Pagamento: 29/01/2007 **Valor do Pagamento:** 686,60
Data de Vencimento: 31/01/2007
Favorecido Informado: IMPOSTO SINDICAL
Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) INTERNET BANKING, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA** Agência 1197 - Conta 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000532.

N° Controle: 716.573.184.361.50

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

X#krWuF5 5CD oTl6twj2 9TVbCj2v GWW6E*D? fvLxFek4 MlzGS1cp OWFdX2eh
GHxowO 2GFPBH 5pEZT1YV PNn#ZfCI XKyHIKA? K3WHru8i pxuSeTq7 Jhwxx2dz
kFs8cc7s 7EesLq#7 kxxjQ#j WcIXVDgl b570cyFM B4oSMggN 69240087 15136002

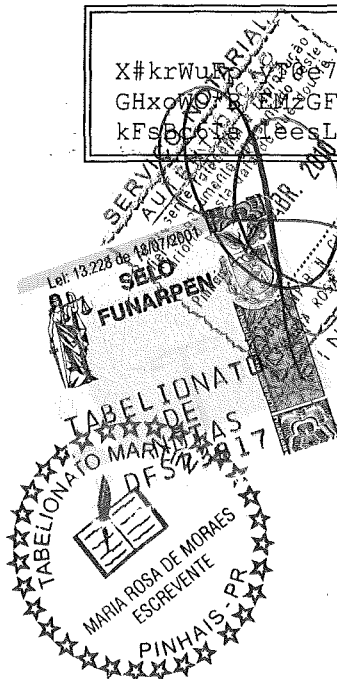
ENVIAR O COMPROVANTE POR E-MAIL

VOLTAAR

EFETUAR OUTRO PAGAMENTO

SALVAR COMPROVANTE

Tela 111





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2008	2008

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Código da Entidade Sindical	
SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST PR		000.000.03503-3	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AL AUGUSTO STELLFELD	245	AP 5 1 AND	77.969.590/0001-90
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80410-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA		76.264.738/0001-28	
Endereço	Número	Complemento	
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA	389	CASA	
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
82120-190	PILARZINHO	CURITIBA	PR
			Código Atividade
			922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(-) Valor do Documento	
		898,45	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
425.000,00			
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa	
	0		
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70351 03917.776266 47380.001223 3 37680000089845

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.03503-3	762647380001	898,45	31/01/2008	2008

Autenticação Mecânica



104-0 10499.70351 03917.776266 47380.001223 3 37680000089845

Local de Pagamento					Vencimento	
NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					31/01/2008	
Cedente					Agência / Código Cedente	
SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST PR					0369 / 000.000.03503-3	
Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/01/2008	200800275151	GRCSU		21/01/2008	762647380001	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
RC (2008)	SIND	R\$			898,45	
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					898,45	

Sacado:
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA, 389, CASA - CEP: 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA /PR
Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Data: 31/01/2008

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Boleto Nº: 10499.70351 03917.776266 47380.001223 3 37680000089845

Data do Pagamento: 31/01/2008

Valor do Pagamento: 898,45

Data de Vencimento: 31/01/2008

Favorecido Informado: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000654.

Nº Controle: 499.931.452.623.771.713

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

Grupos de caracteres: TTE9T7qT scdLwsdg vp7FaeAh bkr87QNd xpyJpGwD Inu54Kcx
 SEThZzT FqUSZ2E nmBqL2W m6mMQ3Mi fQdSfrZu YUNCTRaT oVwh4RrJ Nmo#Nyzb
 UH3GAS F335fDVI Lyl8YHTQ cKBOn6eK Z7@C3MI QLnQE1?9 10493376 80000089



IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474Vencimento
30/01/2009Exercício
2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST PR		Código da Entidade Sindical 000.000.000.03503-3	
Endereço AL AUGUSTO STELLFELD	Número 245	Complemento AP 5 1 AND	CNPJ da Entidade 77.969.590/0001-90
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 80410-140	Cidade/Município CURITIBA	UF PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 76.264.738/0001-28	
Endereço R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA	Número	Complemento	
CEP 82120-190	Bairro/Distrito PILARZINHO	Cidade/Município CURITIBA	UF PR
		Código Atividade 601	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 956,72	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+) Mora / Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE 0		(+) Outros Acréscimos	
PRT		(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70351 03617.776269 47380.001017 1 41330000095672

Código do Cedente 000.000.000.03503-3	Nosso Número 762647380001	Valor do Documento 956,72	Data Vencimento 30/01/2009	Exercício 2009
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0

10499.70351 03617.776269 47380.001017 1 41330000095672

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					Vencimento 30/01/2009	
Cedente SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST PR					Agência / Código Cedente 0369 / 000.000.000.03503-3	
Data do Documento 12/01/2009	Número do Documento 200900067686	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 12/01/2009	Nosso Número 762647380001	
Uso do Banco C (2009)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 956,72	
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA					(-) Desconto / Abatimento	
APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET:::					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
PRT					(=) Valor Cobrado	

Sacado:
SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA . - CEP 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA /PR

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Data: 28/01/2009

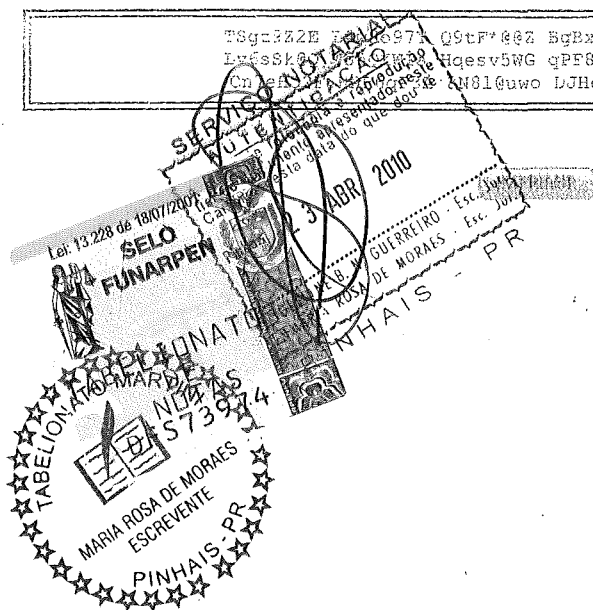
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Boleto Nº: 10499.70351 03617.776269 47380.001017 1 41330000095672
 Data do Pagamento: 28/01/2009 Valor do Pagamento: 956,72
 Data de Vencimento: 30/01/2009
 Favorecido Informado: SERT
 Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000771.

Nº Controle: 538.954.719.453.132.225

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

TSgq3ZZE 8846971 Q9tF*002 BgBxCabM x9EGsCvz DZsaIf6f JnUPqt9U IKsJSGE8
 Lx6s8k60 00000000 Hgesv5WG qPF8nk7d ZQRdiyGz oGHRVKOp H7D9hQ7q ccppLi*p
 Cn 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000
 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento
31/01/2010Exercício
2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST PR 000364		Código da Entidade Sindical 000.000.800.03503-8	
Endereço AL AUGUSTO STELLFELD	Número 245	Complemento AP 5 1 AND	CNPJ da Entidade 77.969.590/0001-90
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 80410-140	Cidade/Município CURITIBA	UF PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 76.264.738/0001-28	
Endereço R MARTA KATEVA DE OLIVEIRA	Número	Complemento	
CEP 82120-190	Bairro/Distrito PILARZINHO	Cidade/Município CURITIBA	UF PR
		Código Atividade 601	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☒ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 956,72	
Capital Social - Empresa 425.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+) Mora / Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+) Outros Acréscimos	
PRT (=) Valor Cobrado		956,72	

104-0 10499.70351 03617.776269 47380.001017 1 44990000095672

Código do Cedente 000.000.800.03503-8	Nosso Número 762647380001	Valor do Documento 956,72	Data Vencimento 31/01/2010	Exercício 2010
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0

10499.70351 03617.776269 47380.001017 1 44990000095672

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE		Vencimento 31/01/2010	
Cedente SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST PR		Agência / Código Cedente 0369 / 000.000.800.03503-8	
Data do Documento 08/01/2010	Número do Documento 201000066165	Esp. Docum. GRCSU	Aceite Data Processamento 08/01/2010
Usr EX (2010)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade Valor
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		(=) Valor do Documento 956,72	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado 956,72	

PRT

Sacado:
SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA
R MARTA KATEVA DE OLIVEIRA - CEP 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA /PR

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica





Bradesco Net Empresa

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

Boleto Nº: **10499.70351 03617.776269 47380.001017 1 44990000095672**
 Favorecido Informado: **GRCSU SCALA FM CURITIBA**
 Debitado da: **Conta Corrente**
 Data: **20/01/2010**
 Valor do Pagamento R\$: **956,72**
 Data do Pagamento: **20/01/2010**
 Data de Vencimento: **31/01/2010**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta Corrente 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000926**.

Nº de Controle: **006508096168348846**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Yza5keV6 t45S9vgo MvTrPbk@ drvniCQJ JK5I9es9 o8JXIFNM hEYK*Cx7 @K@vllf2
 Op*ITeab 2894692 HNC3E7f9 3p@JD*7K 8D7zkEoi mkqF2@Wj X4IWNKS@ AWsL#VI@
 YABVWZ 10499.70351 03617.776269 47380.001017 1 44990000095672

Lei 13.228 de 18/07/2001
 SELO
 FUNARPEN

TABELIONATO
 NOTARIAL
 MARIA ROSA DE MORAES
 ESCRIVENTE
 PINHAIS - PR

IMPRIMIR

FECHAR

Código Sindicato 011



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR		Vencimento 28/04/2006		Exercício 2006	
Código da Entidade Sindical 009.019.88359-9		Endereço PC CARLOS GOMES		Número 2110000	Complemento 1 ANDAR
CNPJ da Entidade 75.041.871/0001-52		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 80010-140	Cidade/Município CURITIBA
UF PR					

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 76.264.738/0001-28	
Endereço R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA		Número 389	Complemento CASA
CEP 82120-190	Bairro/Distrito PILARZINHO	Cidade/Município CURITIBA	UF PR
Código Atividade 922			

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 106,74	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 2	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 3.202,00	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 2	(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

104-0

10499.78834 59917.776268 47380.001223 8 31250000010674

Código do Cedente 009.019.88359-9	Nosso Número 762647380001	Valor do Documento 106,74	Data Vencimento 28/04/2006	Exercício 2006
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0

10499.78834 59917.776268 47380.001223 8 31250000010674

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento LOTÉRICOS, CAIXA E BANCOS.					Vencimento 28/04/2006	
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR					Agência / Código Cedente 0369 / 009.019.88359-9	
Data do Documento 18/04/2006	Número do Documento 200600959242	Esp. Docum. GRCS	Aceite	Data Processamento 18/04/2006	Nosso Número 762647380001	
Uso do Banco EXERC (2006)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 106,74	
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado:
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA, 389, CASA - CEP: 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA /PR

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança

Data: 27/04/2006

Banco: 104 - Caixa Economica Federal
Boleto N°: 10499.78834 59917.776268 47380.001223 8 31250000010674
Data do Pagamento: 27/04/2006 **Valor do Pagamento:** 106,74
Data de Vencimento: 28/04/2006
Favorecido Informado: IMPOSTO SINDICAL CWB
Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) INTERNET BANKING, dentro das condições especificadas.

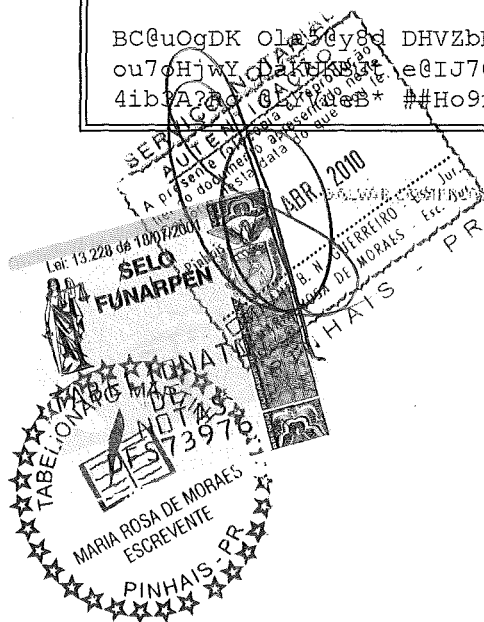
O lançamento consta no extrato do(a) cliente **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA** Agência 1197 - Conta 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000468.

N° Controle: 407.963.271.345.50

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

BC@uOgDK Ol@5@y8d DHVZbMOB 6BLrYYQK rEvgnw*R LHgDfTv@ E5BlAHMN 2NxeaD**
ou7oHjwY Q@KkKs* e@IJ7Gca EG8sP*3z QXr7U7uU dTl36kCN U@jDYRy2 Idr5ILnZ
4ib3A2@ Q@KkKs* ##Ho9nh5 xY@bOFW r wlvvWRJB wn2SXAc r 77840006 14866042



Tela 111



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana



Dados da Entidade Sindical		Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007 /
Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR		Código da Entidade Sindical 009.019.88359-9	
Endereço PC CARLOS GOMES	Número 211	Complemento 1 ANDAR	CNPJ da Entidade 75.041.871/0001-52
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 80010-140	Cidade/Município CURITIBA	UF PR

Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 76.264.738/0001-28	
Nome/Razão Social/Denominação Social SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA			
Endereço R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA	Número 389	Complemento TERREO	
CEP 82120-190	Bairro/Distrito PILARZINHO	Cidade/Município CURITIBA	UF PR
			Código Atividade 642

Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(-) Valor do Documento 111,34	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 2	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 3.340,00	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 2		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.78834 59617.776261 47380.001421 9 34920000011134

Código do Cedente 009.019.88359-9	Nosso Número 762647380001	Valor do Documento 111,34	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 | 10499.78834 59617.776261 47380.001421 9 34920000011134

Local de Pagamento LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					Vencimento 30/04/2007
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR					Agência / Código Cedente 0369 / 009.019.88359-9
Documento 2007	Número do Documento 200701039357	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 16/04/2007	Nosso Número 762647380001
Uso do Banco EXERC (2007)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 111,34
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado

Sacado:
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA, 389, TERREO - CEP: 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA / PR

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



23
11/04/2007
056 - 19420

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança

Data: 17/04/2007

Banco: 104 - Caixa Economica Federal
Boleto N°: 10499.78834 59617.776261 47380.001421 9 34920000011134
Data do Pagamento: 17/04/2007 **Valor do Pagamento:** 111,34
Data de Vencimento: 30/04/2007
Favorecido Informado: CONTRIBUICAO SINDICATO RADIALIST
Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) INTERNET BANKING, dentro das condições especificadas.

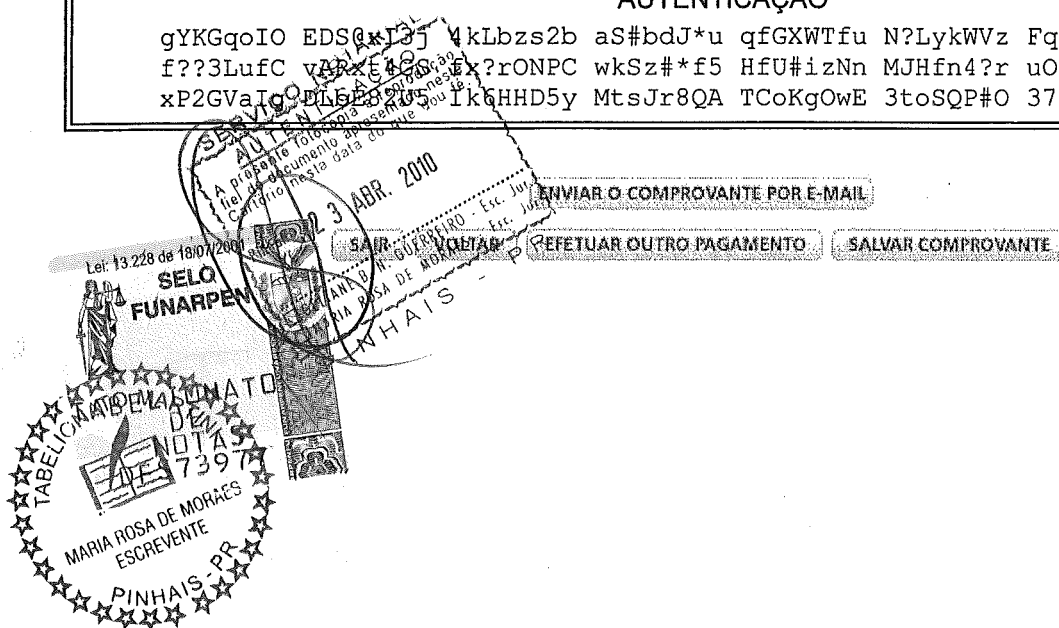
O lançamento consta no extrato do(a) cliente **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta 33882**, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000562**.

N° Controle: 816.964.632.506.03

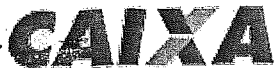
Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

gYKGqoIO EDSQx73j 4kLbzs2b aS#bdJ*u qfGXWTFu N?LykWVz FqJK6PSv GhDZ3V9#
 f??3LufC v33x486w ex?rONPC wkSz#*f5 HfU#izNn MJHfn4?r uOnuM4xv 53m7Jdnw
 xP2GVaIc9DLSB8403 Ik6HHD5y MtsJr8QA TCoKgOwE 3toSQP#0 37240017 15061041



Tela



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR		Vencimento 30/04/2008		Exercício 2008	
Endereço PC CARLOS GOMES		Número 211	Complemento 1 ANDAR	Código da Entidade Sindical 009.019.88359-9	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 80010-140	Cidade/Município CURITIBA			UF PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 76.264.738/0001-28			
Endereço R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA		Número 389	Complemento TERREO		
CEP 82120-190	Bairro/Distrito PILARZINHO	Cidade/Município CURITIBA			UF PR
		Código Atividade 642			

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 115,06	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 2	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 3.452,00	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 2		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0 10499.78834 59617.776261 47380.001421 5 38580000011506

Código do Cedente 009.019.88359-9	Nosso Número 762647380001	Valor do Documento 115,06	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 10499.78834 59617.776261 47380.001421 5 38580000011506

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE		Vencimento 30/04/2008	
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR		Agência / Código Cedente 0369 / 009.019.88359-9	
Data do Documento 23/04/2008	Número do Documento 200801410352	Esp. Docum. GRCSU	Aceite Data Processamento 23/04/2008
Uso do Banco EXERC (2008)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade Valor
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		(-) Desconto / Abatimento	
APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET::: 000000		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

Sacado:
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA, 389, TERREO - CEP: 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA / PR

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Data: 30/04/2008

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Boleto Nº: 10499.78834 59617.776261 47380.001421 5 38580000011506
 Data do Pagamento: 30/04/2008 Valor do Pagamento: 115,06
 Data de Vencimento: 30/04/2008
 Favorecido Informado: SINDICATO DOS RADIALISTAS SCALA
 Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000695.

Nº Controle: 453.671.093.102.404.134

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

ffaMvZE2 FV4ZZuIF jHGHZFzq MwCHQ3Or rWtEPDPG inmtKrW5 w08HEE4M mdb2hPcN
 VLAriB#F zzpYKtve Suog4ckg rfUG3#Jy tPCNwogr MUMr8DTe doYUND3I 7eiY7Fuq
 eZbQ#Ln7 UkonuBqF NVCBN#6c @sgzKUUK jze8rxPl YQLEEvG@ 10495385 80000011

IMPRIMIR

FECHAR



CAIXA - Contribuição Sindical



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR 000364		Vencimento 30/04/2009		Exercício 2009 /	
Endereço PC CARLOS GOMES		Número 211	Complemento 1 ANDAR	Código da Entidade Sindical 000.009.019.88359-9	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 80010-140	Cidade/Município CURITIBA		UF PR	CNPJ da Entidade 75.041.871/0001-52

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 76.264.738/0001-28			
Endereço R. MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA		Número 389	Complemento CASA		
CEP 32120-190	Bairro/Distrito PILARZINHO	Cidade/Município CURITIBA		UF PR	Código Atividade 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 121,40	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 2	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 3.642,00	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+/-) Mora / Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+/-) Outros Acréscimos	
PRT		(-) Valor Cobrado	

104-0 10499.78834 59617.776261 47380.001017 2 42230000012140

Código do Cedente 000.009.019.88359-9	Nosso Número 762647380001	Valor do Documento 121,40	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 10499.78834 59617.776261 47380.001017 2 42230000012140

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE				Vencimento 30/04/2009	
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR				Agência / Código Cedente 0369 / 000.009.019.88359-9	
Data do Documento 27/04/2009	Número do Documento 200901562610	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 23/04/2009	Nosso Número 762647380001
Use do Banco EXERC (2009)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 121,40
Instruções: BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET:::					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
PRT					(=) Valor Cobrado

Sacado:
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
R. MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA, 389, CASA - CEP 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA /PR

Sacador / Avalista:

Código de Barras



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Fls. 27
 Rubrica
 98 - 699
**Bradesco Net Empresa**
**Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Data: 30/04/2009

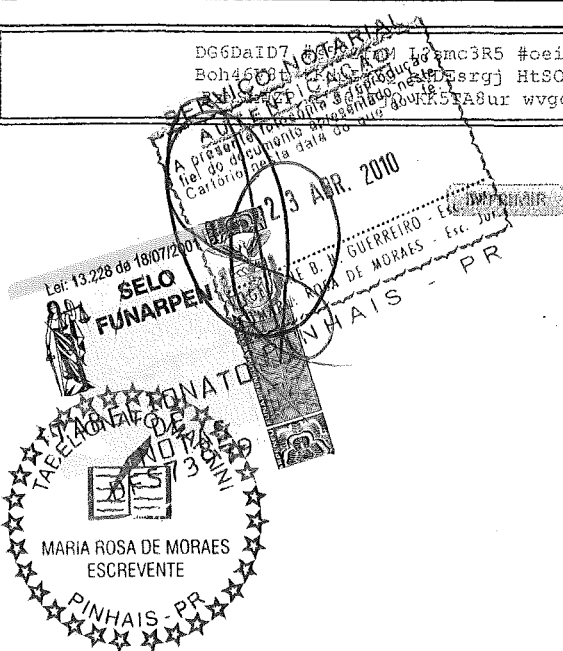
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Boleto Nº: 10499.78834 59617.776261 47380.001017 2 42230000012140
 Data do Pagamento: 30/04/2009 Valor do Pagamento: 121,40
 Data de Vencimento: 30/04/2009
 Favorecido Informado: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CWB
 Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) NetEmpresa, dentro das condições especificadas.
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000828.

Nº Controle: 730.058.115.004.921.615

 Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

DG6DaID7... Ldmc3R5 #cein5AZ gV3B*zW4 1*Ub3Cje z3lrRk6N vMPk7GoI
 Boh4500... HtSOZisu @gayoLbt P7WwFjWh XAtqGOQe dltGRuKr
 gOUR5TA8ur wvgq*NR0 hXk8UEKZ 6Ri5Epw* 10492422 30000012



FECHAR

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Boleto Nº: **10499.78834 59617.776261 47380.001017 9 45880000008528**
Favorecido Informado: **GRCSU SCALA FM CURITIBA**
Debitado da: **Conta Corrente**
Data: **28/04/2010**
Valor do Pagamento R\$: **85,28**
Data do Pagamento: **26/04/2010**
Data de Vencimento: **30/04/2010**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta Corrente 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000961**.

Nº de Controle: **783750343586133327**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

e8qAB4O6 9QuZ?S8I fOqlaAPi L#e9I6AQ L#gYw?wh 6Zg@Z773 Q?tl8o@T sla#B#Fw
?iFskRdH LWMKbV#y wOQc9Oq* tbwiwTa7 ANcrtF6? 5sqdJwck MMaGe9qr @azqXjjV
2AVkguRZ gVybp@7D mALi*rmX SOu4BayY HSHHmXTD IDISrf5F 26140180 19065082

IMPRIMIR**FECHAR**



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento
30/04/2010

Exercício
2010

**Dados da Entidade Sindical**

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR 000364			Código da Entidade Sindical 000.009.019.88359-9	
Endereço PRACA CARLOS GOMES 211 1AND S4	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 75.041.871/0001-52	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 80010-140	Cidade/Município CURITIBA	UF PR	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 76.264.738/0001-28	
Endereço R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA	Número 389	Complemento CASA		
CEP 82120-190	Bairro/Distrito PILARZINHO	Cidade/Município CURITIBA	UF PR	Código Atividade 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 85,28
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 2	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 2.558,50	(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 2	(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos
PRT		(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.78834 59617.776261 47380.001017 9 45880000008528

Código do Cedente 000.009.019.88359-9	Nosso Número 762647380001	Valor do Documento 85,28	Data Vencimento 30/04/2010	Exercício 2010
--	------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



104-0 | 10499.78834 59617.776261 47380.001017 9 45880000008528

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					Vencimento 30/04/2010
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR					Agência / Código Cedente 0369 / 000.009.019.88359-9
Data do Documento 19/04/2010	Número do Documento 201001615907	Esp. Docum. GRCSU	Acelte	Data Processamento 19/04/2010	Nosso Número 762647380001
Uso do Banco EXERC (2010)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 85,28
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET::: 000000					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
PRT					(=) Valor Cobrado

Sacado:
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA , 389, CASA - CEP 82120-190 - PILARZINHO - CURITIBA /PR

Sacador / Avalista:

Código de Barras

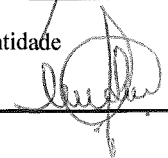
Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica



30
2

Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: Scala FM de Curitiba, Ltda.	
1.2- Indicativo de chamada: ZYD391	1-2- Horário de funcionamento: 00:00-24:00
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605	
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO	UF: PR
CEP: 86300-000	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude 23° 11' 48" 00" S	
Longitude: 50° 38' 06" 00" W	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: Telavo Indústria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.3.2 - Modelo: RDFM-10.000A	
2.3.3- Homologação/Certificação: 020194XXX0038	
2.3.4- Potência de operação(kW): ...10	... Potência medida(kW): 9,65 ± 0,09 kW
2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 96,1	Frequência medida(MHz): 096,10039 ± 0,0027 MHz
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (±2000 Hz):	270 Hz
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(x) Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(x) Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(x) Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(x) Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(x) Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(x) Sim () Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(x) Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(x) Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(x) Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: Telavo Indústria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.4.2 - Modelo: RDFM-1000A	
2.4.3- Homologação/Certificação: 321878XXX0038	
2.4.4- Potência de operação(kW): 1	Potência medida(kW): 1,05 ± 0,09 kW
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 96,1	Frequência medida(MHz): 096,10061 ± 0,0027 MHz

2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	270 Hz
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(x) Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(x) Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(x) Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(x) Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(x) Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(x) Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(x) Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(x) Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(x) Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Shively Labs	
2.5.1.2- Modelo: 6810	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 06	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 64	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 255	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP	
2.5.2.2- Modelo: Cellflex 1 5/8	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(x) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante: -----	
2.6.1.2- Modelo: -----	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos: -----	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: ----	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante: -----	
2.6.2.2- Modelo: -----	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(---) Sim (---) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(x) Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante

3.3- Monitor de modulação	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim (x) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	-94
3° Harmônico	-86
Espúrios	-37
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	-75
3° Harmônico	-77
Espúrios	-37
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (x) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(x) Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: -----	
7. Informações Adicionais	
Incertezas de medição calculadas de acordo com norma EA-04 adotada pelo INMETRO.	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
Frequencímetro: Megabras FD 725, ns. 801050, exatidão, ± 2 dígito mais $\pm 25 \mu\text{Hz/Hz}$ devido à base de tempo. Gerador de Áudio: HP 204D, ns. 1105A02743, exatidão $\pm 0,3$ dB da leitura. Analisador de Espectro: HP 8558B, ns. 2332A10435, exatidão $\pm 10\%$ da leitura. Medidor digital interno do transmissor RDFM10000, exatidão 2% FS. Medidor digital interno do transmissor RDFM1000, exatidão 2% FS. Alicata Multímetro Mínipla ET-3166 ns. ET3166007754.	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. Alberto Luís Krawczyk Formação: Engenheiro Eletricista CREA: PR-77395/D Local: Cornélio Procopio, Paraná Data: 28/04/2010 Assinatura:  Representante legal da Entidade Nome: Celestino Simão Assinatura: 	



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agricultura do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20101517337

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:
Contratante: SCALA FM STEREO DE CURITIBA
Endereço: R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA 389 PILARZINHO
CEP: 82120190 CURITIBA PR Fone:
Local da Obra: AGOSTINHO DUCCI 605
- CORNELIO PROCOPIO PR

Nº Carteira: PR-77395/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:
CPF/CNPJ: 76.264.738/0001-28

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 6 VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS,
LAUDOS ...
Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 130 OUTROS
contratados

Quadra: Lote:
CEP: 86300000
Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20101517337

Data Início 12/04/2010
Data Conclusão 13/04/2010

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 3.100,00 Vlr Taxa R\$ 31,50 Entidade de Classe 405

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LAUDO DE VISTORIA TECNICA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO DE FM ANATEL E Insp.: 4269
REGULAMENTAÇÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERVIÇO DE RADIODIFUSAO SONORA EM FM. 19/04/2010
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

00194.56979 40500.800350 93003.169211 1 45580000261000

Recibo do Sacado

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 31/03/2010 - 05955517855	Vencimento 31/03/2010
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 05008003593-0031-69	
1. Informações Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Código= 230 Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2010: Quantidade de estações: H - Classe A1 - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 322480108 2. Mensagem 3. Regras - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Juros (SELIC): Consultar LIC 53.2.999.9993-15		
(=)Valor do Documento 2.610,00	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos
Sacado: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA CNPJ/CPF: 76264738000128		

Autenticação Mecânica



00194.56979 40500.800350 93003.169211 1 45580000261000



Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 31/03/2010
Cedente Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					Receita Fistel: 413013
Data do Documento 31/03/2010	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 31/03/2010	Nosso Número(FISTEL) 05008003593-0031-69
Nº da Conta/Responsável	Carteira 18.256	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 2.610,00
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil; - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mes subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. Banco do Brasil - Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993 - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto					(-)Desconto/Abatimento *****
					(-)Outras Deduções *****
					(+)Mora/Multa/Juros *****
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança Sacado: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA AV. AGOSTINHO DUCCI, 605 . PARQUE INDUSTRIAL - 86300000 - Cornélio Procopio/PR					

TESOURO NACIONAL

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



autenticação pagamento no verso →

**Bradesco Net Empresa****Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Boleto Nº: 00194.56979 40500.800350 93003.169211 1 45580000261000
Favorecido Informado: TFF SCALA FM CORNÉLIO PROC PR
Debitado da: Conta Corrente
Data: 31/03/2010 /
Valor do Pagamento R\$: 2.610,00 /
Data do Pagamento: 31/03/2010 /
Data de Vencimento: 31/03/2010

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta Corrente 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000948**.

Nº de Controle: **630424834462990157**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

iZLNy8jU EHyY8i?E UE2kDNMS 5TRl@dBs i*gtNH35 EBpbkxJ7 MvgEC?7D g3g*A#8h
XcqZlfnA jYDysYI* zSTEj3vu 78kiyALE Us*?MDlP naNEGcZE lIxCkwoC H7BjFoFe
Pt*?Y@F* 4qzv2vdv swEAzgE5 WStQFoax zOgKBRYm wlqIEmY? 00191455 80000261

IMPRIMIR

FECHAR



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76264/38/0001-28
Razão Social: SCALA FM STÉREO DE CURITIBA S/A
Nome Fantasia: FMUNIVERSO
Endereço: MARTHA KATEIVA DE OLIVEIR 389 CASA / PILARZINHO /
CURITIBA / PR / 82120-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

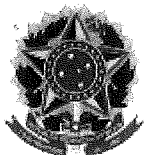
Validade: 04/05/2010 a 02/06/2010

OK!

Certificação Número: 2010050411030989136001

Informação obtida em 04/05/2010, às 11:03:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 377602010-14001013

Nome: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

CNPJ: 76.264.738/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2010.

Válida até 27/09/2010. *ov*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

CNPJ: 76.264.738/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00142947-3

ENDEREÇO: R. MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA, 000389 - PILARZINHO Curitiba/PR

FINALIDADE: Verificação

CERTIFICADO para os devidos fins que em nome do sujeito passivo **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativos a Tributos e Penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 544/2006, de 18/05/2006.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia.

CERTIDÃO Nº: 38732/2010

EMITIDA EM: 27/04/2010

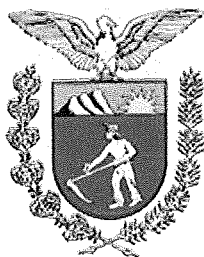
VÁLIDA ATÉ: 27/05/2010 *OK*

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1FC9.8C72.62B6.42F8-4.89CC.AC0C.A870.15AC-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 6124996-04

Certidão fornecida para o CNPJ: **76.264.738/0001-28**

Este CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

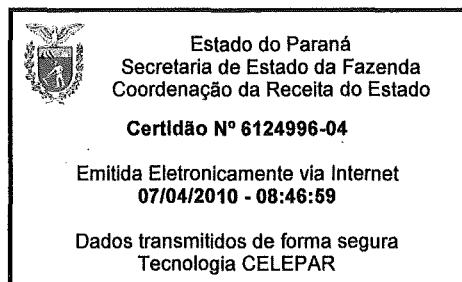
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/06/2010 - Fornecimento Gratuito

OK





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
CNPJ: 76.264.738/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:15:04 do dia 01/04/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2010.

Código de controle da certidão: **272F.1C62.AC00.9CE1**

OV

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério das Comunicações

Destques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOM DIA
REGINA MONICA DE FARIA SANTOSSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Relatórios » **Outorga** | internet | tela | menu | ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: PR

Município: Cornélio Procópio

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO FM 104 LTDA	Cornélio Procópio	10/06/1991	10/06/2001
RADIO GRAUNA LTDA	Cornélio Procópio	05/11/1996	05/11/2006
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Cornélio Procópio	19/08/1990	19/08/2000

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Data: 24/05/2010

Hora: 09:38:05

Registro 1 até 3 de 3 registros

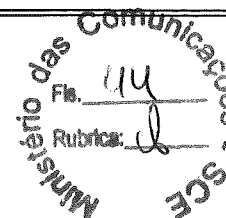
Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel

Abriu e apensar ao processo anterior, se possível.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
CNPJ: 76.264.738/0001-28

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:12:39 do dia 10/11/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/12/2010.

Certidão expedida gratuitamente.



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » » Cadastro » » Módulo Unificado de Cadastro

internet tela menu ajuda

Ação: ☐ Incluir Pessoa Física ☐ Incluir Pessoa Jurídica ☐ Alterar ☐ Excluir ☐ Consultar

Entidade (Alteração)

Tipo Entidade: Pessoa Jurídica

CNPJ: 76.264.738/0001-28

Razão Social: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

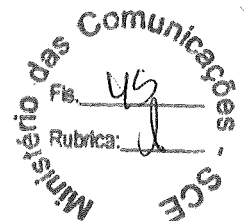
Nome Fantasia: RRB - REDE DE RADIODIFUSAO BIBLICA

Tipo Sociedade: Limitada

Natureza
Sociedade: Empresa Privada

Atividade
Econômica: Comercial

Grupo
Econômico: >> Informe o grupo econômico <<



Endereço Sede

Endereço: RUA MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA

Número/Complemento: 389

Bairro: PILARZINHO

Cidade: Curitiba

Telefone: (41)3281-4400

E-Mail:

CEP: 82.120-190

UF: PR

Fax: (41)3281-4400

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Capital Social

Valor: 425.000,00

Moeda: R\$ - REAL

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas: 425.000

Valor de uma
Cota: 1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
059.555.178-55	CELESTINO SIMAO	148.750	148.750,00		
06.032.479/0001-24	BIBLE BROADCASTING NETWORK DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.	127.500	127.500,00		
136.517.788-27	THOMAS LARRY GILMER JUNIOR	148.749	148.749,00		
143.154.788-30	BENJAMIN PAULO LEAF	1	1,00		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
136.517.788-27	THOMAS LARRY GILMER JUNIOR	GERENTE GERAL		
143.154.788-30	BENJAMIN PAULO LEAF	GERENTE DE ATENDIMENTO		

Vincular Diretor

Procurador

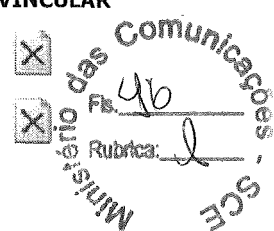
Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

☐ Recadastrado pela portaria Nº. 447

Voltar Confirmar





Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA

JAILSON ALONSO DE SOUZA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

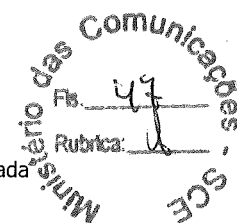
SRD » Consultas » Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PR
 Município: Cornélio Procopio
 Frequência: 96,1 MHz
 Classe: A1
 Canal: 241

Distrito:
 Sub Distrito:
 Local Específico:
 Fase: 3 - Licenciada



Dados da Entidade

Entidade: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
 Nome Fantasia: REDE DE RADIOD. BIBLICA, UM MINIST. DA BBN INTERN.,
 FAMILIA FM
 Nº Estação: 322480108

Fistel: 05008003593

CNPJ: 76.264.738/0001-28

Situação: Entidade não possui débitos

Último
Licenciamento: 01/01/1998Primeiro
Licenciamento:

+ Dados do Plano Básico

- Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 76264738000128

Pesquisar

Razão Social: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

Nome Fantasia: RRB - REDE DE RADIODIFUSAO BIBLICA

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Cep: 82120190
 Número: 389
 Município: Curitiba
 Telefone: 41 32814400

Logradouro: RUA MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA
 Complemento:
 Bairro: PILARZINHO
 Distrito: SubDistrito:

UF: PR

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Cep: 86300000
 Número:
 Município: Cornélio Procopio

Logradouro: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605
 Complemento:
 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
 Distrito: SubDistrito:

UF: PR

Telefone: 43 05241581 Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

REDE DE RADIOD. BIBLICA, UM MINIST. DA BBN INT

FAMILIA FM

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 7952

Data Publicação
Contrato/Convênio: 19/08/1990

SCRAD Técnico: 6175

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 530000306782005

Fistel: 05008003593

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
197	Portaria	MC	11/08/1980	19/08/1980	Outorga	Jur.
351	Portaria	MC	30/07/1981	11/08/1981	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Téc.
55	Portaria	MC	11/04/1986	25/04/1986	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
27	Portaria	MC	22/02/1988		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
64	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jur.
108	Decreto Legislativo	CN	01/06/2000	02/06/2000	Renovação	Jur.
640	Portaria	MC	26/04/2002	21/05/2002	Transferência Direta	Jur.
1096	Portaria	MC	23/12/2008	12/01/2009	Transferência Indireta	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
 RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO/ PR

PERÍODO: 19/08/2000 a 19/08/2010 e 19/08/2010 a 19/08/2020

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.023804/2010

Processo referente ao período anterior encontra-se na Presidência da República.

*** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.**

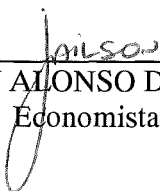
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	11 a 19
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	20 a 29
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Pendente
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	33
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada,	30 a 32. Laudo não assinado por representante legal. Pendente de Declaração.

atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	44
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	04
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	36
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	35
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	39
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	38
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	37
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	40 a 42
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Pendente
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	05

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	06, Pendente a Grade de programação.
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	08
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	07
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	09, 10
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	☐ SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. ☒ SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

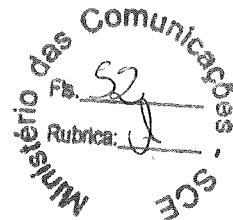
☒ Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 10 de 11 de 2010


 JAILSON ALONSO DE SOUZA
 Economista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70.044-900 - BRÁSILIA - DF



Ofício nº 4595 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC

Brasília, 11 de NOVEMBRO de 2010.

Ao Representante Legal da
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
Av. Agostinho Ducci, 605- Parque Industrial
Cornélio Procópio/ PR
CEP: 86.300-000

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.023804/2010

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Cornélio Procópio, Estado Paraná, deferida pela Portaria de nº 197, publicada no DOU de 19/08/1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

- a) Laudo de Ensaio do (s) transmissor (es);
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada**;
- c) Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada, e eventuais alterações havidas em seu Contrato, durante o período de vigência da outorga;
- d) Grade de programação da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais;
- e) Declaração referente ao Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (**Modelo 1 - anexo**),
OU,

Continuação do Ofício nº 4595 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (**Modelo 2 - anexo**)

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

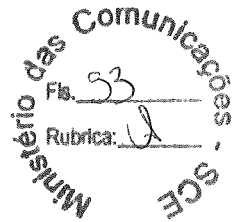
Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

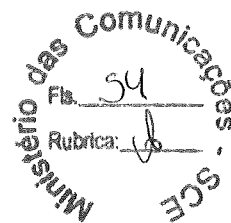
Atenciosamente,



VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga





MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

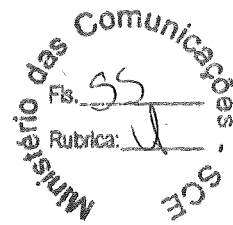
(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº



MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 56
Rubrica: J

**ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064631/2010-01

DRMC - 01

10/12/2010-15:37

servad

Ref.: Ofício nº 4595/2010/COREV/CGOU/SCE-MC

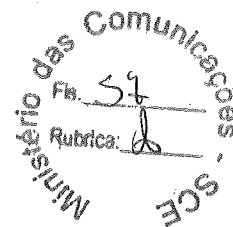
**Processo de renovação de outorga de permissão,
de nº 53.000.023.804/2010**

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA -

EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, vem, respeitosa e tempestivamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 4595/2010/COREV/CGOU/SCE-MC, datado a 11 de novembro de 2010, esclarecer e apresentar:

a) A entidade notificanda, através do expediente protocolado sob nº 53.000.023.804/2010-23, em data de 11 de maio de 2010, apresentou o competente laudo de ensaio de seu transmissor, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente quitada;

[Assinatura]



b) Faz por apresentar:

b1 – Fotocópia autenticada de Instrumento Particular de Alteração Contratual, revelando sua composição societária;

b2 – Grade de programação da emissora.

Outrossim, esclarece a entidade notificanda, que deixa de apresentar declaração referente ao laudo de vistoria técnica, optando, pois, pela submissão à vistoria da ANATEL.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação de outorga de permissão da entidade, de nº 53.000.023.804/2010.

Termos em que,
P. Deferimento

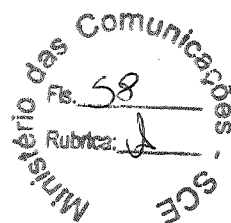
Cornélio Procópio, 07 de Dezembro de 2010.

/ SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



8ª Alteração do Contrato Social da sociedade empresária limitada denominada "SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA."

Pelo presente instrumento particular, **THOMAS LARRY GILMER**

JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Curiúva, 145, casa 1, Barreirinha, CEP 82.650-400, portador da cédula de identidade RG nº 11.111.641-7 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 136.517.788-27, **CELESTINO SIMÃO**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua Tenente Mesquita, 396, na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.581.262 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 059.555.178-55, **BENJAMIN PAULO LEAF**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, teólogo, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rua Antonio Silveira Brasil, 765 – Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-00, portador da cédula de identidade RG nº 8.822.403-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 143.154.788-30, **BIBLE BROADCASTING NETWORK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede na Rua José Giglio, 165, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.032.479/0001-24, neste ato representada por seus Diretores **MICHAEL GREGORY RALEY**, norte-americano, casado, missionário, portador da carteira de identidade nº V274634-5, emitida por CIMCRE-CGPMAF, inscrito no CPF sob o nº 221.589.758-90, residente e domiciliado na Rua José Giglio nº 165, Alto São Pedro, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12.082-560 e **CELESTINO SIMÃO**, acima qualificado; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA** (a "Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marta Kateiva de Oliveira, 389, CEP 82.120-190 e filial na cidade de

1

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ SP

Pça. Mons. Silva Barros, 41
Lilia Campos - Tabeliã

autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que deu fe
taubate. 03/12/2009

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

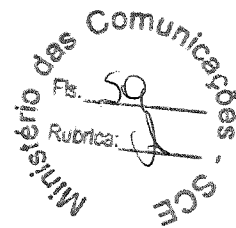


2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Agostinho Ducci, 605 – Parque Industrial, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120411389-3, e com sua Sétima Alteração Contratual registrada sob nº 20090348052, em sessão de 20 de Fevereiro de 2009, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme a seguir:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1. O sócio **BENJAMIN PAULO LEAF**, acima qualificado, detentor de 1 (uma) quota da Sociedade, no valor de R\$ 1,00 (um real), cujo valor nominal é de R\$1,00 (um real) cada uma, neste ato, cede e transfere, com o consentimento dos demais sócios, a totalidade de suas quotas da Sociedade, incluindo direitos aqui relacionados, para o sócio **THOMAS LARRY GILMER JUNIOR**, acima qualificado.

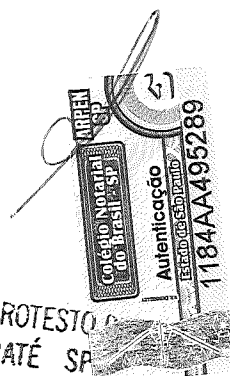
1.1. Os cedentes e os cessionários dão mútua e irrevogável quitação em relação à cessão de quotas acima mencionada.

1.2. Por consequência, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), representado por 425.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal individual de R\$ 1,00 (um real), da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

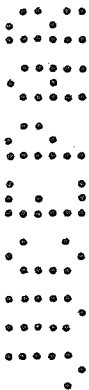
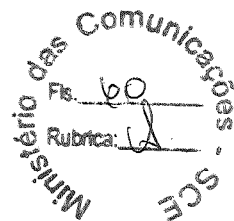
2



Handwritten signature and initials.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Jilia Campos - Tabeliã
Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
taubaté, 03/02/2010
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
Thomas Larry Gilmer Junior	35	148.750	148.750,00
Celestino Simão	35	148.750	148.750,00
Bible Broadcasting Network do Brasil Participações Ltda.	30	127.500	127.500,00
TOTAL	100	425.000	425.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."

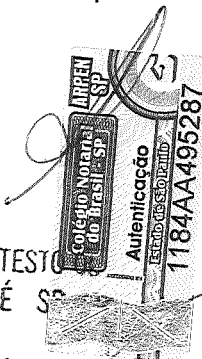
1.3. O sócio **BENJAMIN PAULO LEAF**, que ora sai da sociedade, deixa neste ato a investidura do cargo de socio administrador com a função específica de dar atendimento ao publico ouvinte da filial na cidade de Cornelio Procópio – Paraná conforme previsto anteriormente no paragrafo primeiro da cláusula décima quinta, e que passa a partir deste ato a ter uma nova redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Sociedade será administrada pelo sócio **THOMAS LARRY GILMER JUNIOR**, nas funções de sócio administrador, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe, ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.



Handwritten signatures and initials.

ABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Jilia Campos - Tabelaá

autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
taubate. *[Signature]*

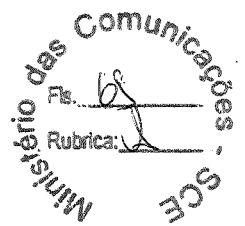
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem, ainda, consolidar todo o Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.** e terá como finalidade a execução do serviço de televisão a cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), serviço de radiochamada de interesses público e privado, serviço troncalizado de radiocomunicação, serviço de telefonia celular, serviços de radiodifusão, vale dizer, de onda média, frequência modulada, onda curta, onda tropical, sons e imagens (televisão), retransmissão e repetição de sinais de televisão, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigente e serviços de produção em estúdio para rádio e televisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que institui o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

4



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ

Pça. Mons. Silva Barros, 41
Júlia Campos - Taubaté

Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
taubaté. 03 de Maio de 2010

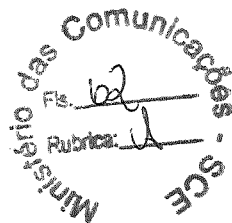
2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade têm como endereço a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marta Kateiva de Oliveira, nº 389, CEP 82120-190 e filial na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Agostinho Ducci, nº 605, Parque Industrial, CEP 86300-000.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, observadas as posturas legais em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a dissolução, tal deliberação deverá ser tomada pela maioria absoluta dos sócios, conforme determina o artigo 1033, inciso III, do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA

Toda e qualquer modificação do Contrato Social, depende para sua validade de votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social, nos termos do artigo 1076, inciso I, combinado com o artigo 1071, inciso V, do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade, por seus sócios, dispensa a instituição de Conselho Fiscal previsto no artigo 1.066 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade se compromete por seus administradores e sócios a não efetuar nenhuma alteração contratual sem a prévia autorização do Poder Concedente, desde que tais

5

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ

Pça. Mons. Silva Barros, 41
Silvia Campos - Tabeliã

Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso da presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fe Taubate, 03 Dezembro 2012

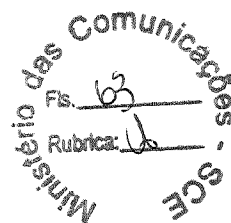
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



alterações impliquem na modificação dos objetivos sociais, mudança do quadro diretivo, cessão de quotas ou aumento de capital social que resultem em alteração do controle societário, bem como transferência da concessão, permissão e ou autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e serão incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas estrangeiras e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA OITAVA

Poderão fazer parte da Sociedade pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital votante, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe, as leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a viger e referentes à legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA

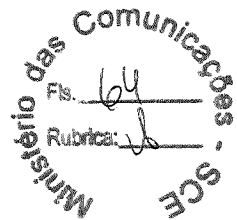
A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

6

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Lilia Campos - Tabeliã

Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
Taubate. 03/12/2010
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente



PARÁGRAFO ÚNICO

Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), representado por 425.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal individual de R\$ 1,00 (um real), da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
Thomas Larry Gilmer Junior	35	148.750	148.750,00
Celestino Simão	35	148.750	148.750,00
Bible Broadcasting Network do Brasil Participações Ltda.	30	127.500	127.500,00
TOTAL	100	425.000	425.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Lilia Campos - Tabeliã

autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado ao que dou fé
Taubaté, 03 de dezembro de 2010

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

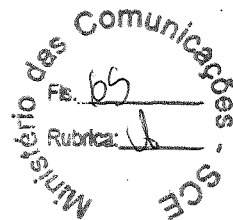
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O capital social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e para cada uma delas, reconhece-se apenas um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Sociedade será administrada pelo sócio **THOMAS LARRY GILMER JUNIOR**, nas funções de sócio administrador, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe, ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os administradores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

8

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Júlia Campos - Tabeliã

autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme o
original a mim apresentado do qual dou fe
autabte. 03 de maio de 2010

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



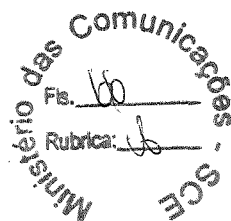
Handwritten signatures and initials.

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O uso da denominação social, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA deste instrumento, é vedada em fianças, avais e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os administradores, na hipótese de infração do disposto nesta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

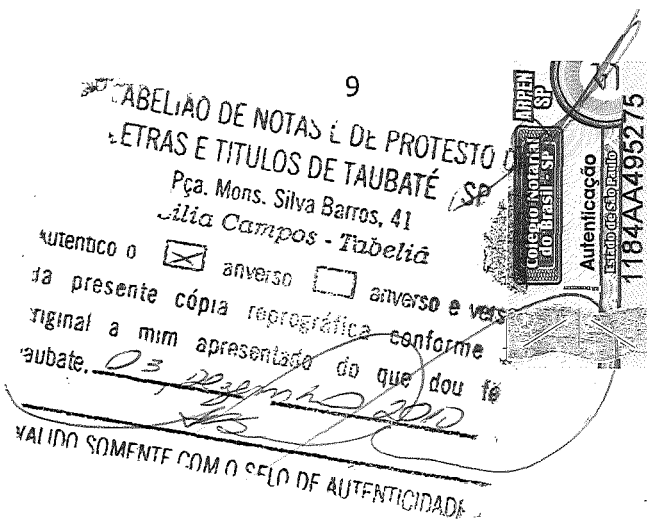
As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e desde que resultem na alteração do controle societário da empresa, de autorização prévia do Poder Concedente, nos termos do estipulado na CLÁUSULA SEXTA deste Contrato Social e, para esse fim, o sócio-retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade, os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das quotas do sócio-retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio cedente responde solidariamente com o adquirente, pelo prazo de 2 (dois) anos, pelas obrigações por ele assumidas perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A retirada, falecimento, dissolução, exclusão, insolvência, incapacidade absoluta ou relativa, ou falência de qualquer dos sócios não implicarão a dissolução da Sociedade, que continuará em funcionamento com os sócios remanescentes. O valor de mercado das quotas detidas pelo sócio retirante, falecido, excluído, dissolvido, insolvente ou falido será aferido por um auditor independente eleito pelos sócios, representando a maioria do capital social e pago pela Sociedade para o sócio ou seu sucessor legal, dentro de 6 (seis) meses da data de retirada, falecimento, exclusão, dissolução,

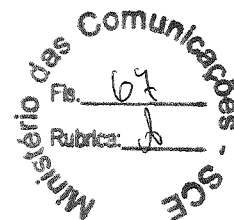


2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



insolvência ou falência do sócio, em contrapartida pela transferência das quotas detidas por tal sócio para a pessoa designada pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os lucros apurados em balanço geral anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de quotas de que são detentores, depois de deduzidas, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um fundo de reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a Sociedade obriga-se, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme determinação do artigo 1.065, do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Fica eleito, desde já, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

10

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Lilia Campos - Tabeliã

Autenticação
1184AA495273

Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
taubate. 03 de março de 2010

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures]

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Código Civil

– Parte Especial – Livro II – Do Direito de Empresa - Título II – Da Sociedade – Capítulo

IV – Da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Para a validação e exeqüibilidade dos atos, abaixo listados, do administrador da Sociedade, será necessária a prévia aprovação dos sócios representando a maioria do capital social:

- Ceder quotas da Sociedade;
- Garantir ou onerar quotas da Sociedade;
- Garantir ou onerar quaisquer ativos permanentes ou licenças detidos pela Sociedade, incluindo, mas não se limitando a quaisquer licenças de radiodifusão de titularidade da Sociedade;

11

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Júlia Campos - Tabelião



Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
Taubaté, 03 de Junho de 2010

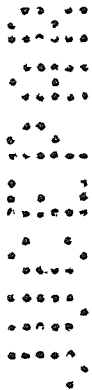
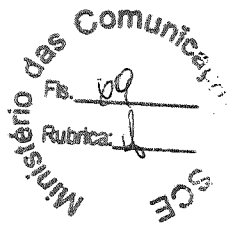
2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



- d. Estabelecer novos negócios não relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade;
- e. Promover a fusão, incorporação ou cisão da Sociedade, bem como alienar ou adquirir participação em outros negócios ou sociedades;
- f. Garantir empréstimos ou outras obrigações de qualquer pessoa física ou jurídica;
- g. Contrair ou realizar empréstimos em moeda para a Sociedade ou em nome da Sociedade, assim como emitir ou negociar com qualquer instrumento de débito;
- h. Constituir subsidiárias e filiais da Sociedade;
- i. Adquirir qualquer ativo permanente com preço de mercado superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$10.000,00;
- j. Licenciar o uso de tecnologia, informações técnicas, "know-how" ou informações confidenciais, patenteadas ou não, que sejam do conhecimento e titularidade da Sociedade;
- k. Celebrar qualquer acordo ou contrato de valor superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$10.000,00;
- l. Incorrer em despesas ou contrair obrigações de valor superior ao equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$10.000,00;
- m. Assinar cheques ou grupos de cheques ao mesmo beneficiário ou beneficiários relacionados, dentro de um período de 90 (noventa) dias, no valor total, em moeda corrente nacional, superior ao equivalente a US\$10.000,00;
- n. Nomear procuradores para a prática, em nome da Sociedade, de qualquer dos atos aqui relacionados;
- o. Aprovar proposta de distribuição de bonus ou incentivos aos empregados e diretores;
- p. Aprovar empréstimos a serem feitos por quaisquer dos sócios à Sociedade e da Sociedade a qualquer um dos sócios ou administradores da Sociedade;
- q. Fixar remuneração mensal dos administradores e pagamento de quaisquer outros benefícios aos mesmos;

12

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Júlia Campos - Tabela

Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso da presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do qual dou fei Taubaté. 03 de maio de 2010

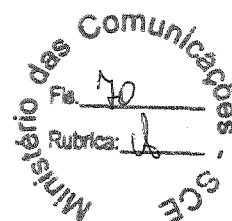
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



r. Contratar empregados cujos salários mensais brutos excedam ao equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$750,00;

s. Abrir novas ou encerrar quaisquer contas bancárias, ou alterar as assinaturas autorizadas para operações com as referidas contas bancárias da Sociedade; e

t. Contratar ou demitir agentes, consultores, conselheiros ou outros prestadores de serviços em nome da Sociedade, e estabelecer suas remunerações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Toda e qualquer autorização referida nesta cláusula deverá sempre ser outorgada para cada ato ou transação, por escrito (inclusive através de fax), devidamente assinada pelos sócios representando a maioria do capital social, e deverá ser entregue na sede da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para fins de apuração do valor correspondente em moeda corrente nacional, qualquer valor referido em dólares norte-americanos deverá ser convertido em moeda nacional pela taxa de venda do dólar norte-americano no câmbio comercial (PTAX800), informada pelo Banco Central do Brasil pelo sistema SISBACEN em cada data de ocorrência de um evento, aplicando-se tanto para as conversões da moeda corrente nacional para o dólar norte-americano como deste para a moeda nacional.

13

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ SP
Pça. Mons. Silva Barros, 41
Silvia Campos - Tabelião
Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
taubate, 03, dezembro 2010

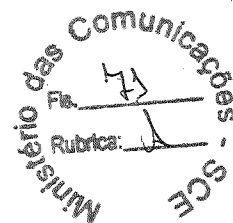
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.

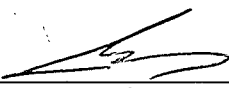
CNPJ No. 76.264.738/0001-28

NIRE nº 41204113893



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social consolidado, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 15 de Março de 2009.

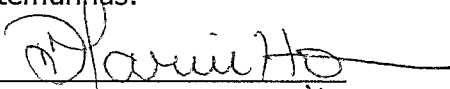

THOMAS LARRY GILMER JUNIOR

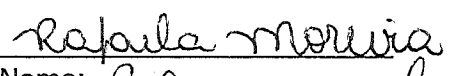

CELESTINO SIMÃO

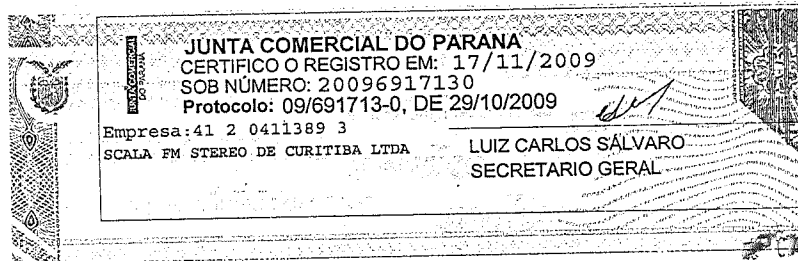

BENJAMIN PAULO LEAF


BIBLE BROADCASTING NETWORK DO BRASIL
PARTICIPAÇÕES LTDA.

Testemunhas:


Nome: Dalva Marinho
RG. 198155-1 PR
CPF: 360.043.759-34


Nome: Rafaela Alves F. Moura
RG 9625.219-6
CPF: 079.393.799-09



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ SP

Pça. Mons. Silva Barros, 41
Jilia Campos - Tabela

Autentico o ☒ anverso ☐ anverso e verso
da presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fe
subate. 03 de março de 2009

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ/SP
Ana Paula de Souza Maciel
Escrevente

Grade de Programação de segunda a sexta da Scala FM - 96.1 FM - Cornélio

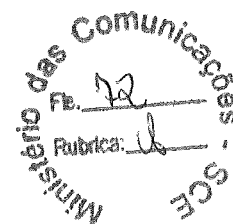
Procópio PR

Mínimo de 72 minutos de programas noticiosos

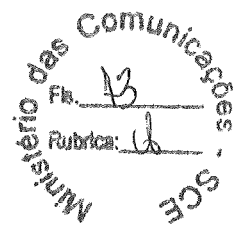
Nenhum intervalo comercial

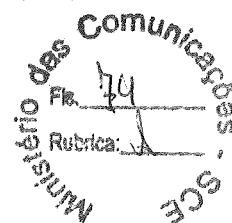
Mínimo de 2 horas e 30 minutos de programas educativos diários de segunda - sexta (mínimo de 12 horas semanais)

00:00:00	S 91101 -- FIRE ID	0000
00:00:00	S 85270 -- ID SILENCE	0000
00:00:00	S 91100 -- FIRE RET	0000
00:00:00	S 80008-NOTICIAS	0000 Boletim de Noticias de 5 minutos
00:00:00	S 80052--BOAS NOVAS	0000
00:06:00	S 85452 -- FELICIDADE	0000
00:11:00	50899 08 Musica	
00:14:00	20124 S Musica	
00:17:00	S 76000 12:11 AM	0000 Comentário noticioso
00:17:00	51172 S Musica	
00:29:00	S 85315 PRÉ PROGRAMAS	0000
00:29:00	S 85062 -- VIDA EM DE	0000
00:32:00	50100 S Musica	
00:38:00	S 85315 PRÉ PROGRAMAS	0000
00:38:00	S 85147 -- DD INTRO	0000
00:38:00	S 85142 -- DEVOCIONAL DIAR	0000
00:42:00	S 85148 -- DD OUTRO	0000
00:42:00	61364 S Musica	
00:45:00	20343 S Musica	
00:48:00	S 76001 12:17 AM	0000 Comentário Noticioso
00:48:00	50510 S Musica	
00:51:00	51309 S Musica	
00:58:00	S 82000 -- SBID ROT	0000
00:59:00	S SBRANCH 00:59:40	0000
00:59:00	S 85320 -- ANNOUNCER	0000
01:00:00	S 91101 -- FIRE ID	0000
01:00:00	S 85270 -- ID SILENCE	0000
01:00:00	S 91100 FIRE RET	0000
01:00:00	S 80008-NOTICIAS	0000
01:00:00	S 80052--BOAS NOVAS	0000
01:00:00	S 85107 -- L.B.DINTRO	0000
01:00:00	S 85117OVER45/100/30.2	0000
01:00:00	S 85102 -- L.B.DIARIA	0000
01:00:00	S 85108 -- L.NT.OUTRO	0000
01:15:00	51048 S Musica	
01:58:00	S 85420 -- ROT INST	0000
01:59:00	S SBRANCH 01:59:40	0000
01:59:00	S 85320 -- ANNOUNCER	0000
02:00:00	S 91101 -- FIRE ID	0000
02:00:00	S 85270 -- ID SILENCE	0000
02:00:00	S 91100 -- FIRE RET	0000
02:00:00	S 80008-NOTICIAS	0000
02:00:00	S 80052--BOAS NOVAS	0000
02:21:00	30200 S Musica	
02:24:00	S 85315 PRÉ PROGRAMAS	0000
02:24:00	S 85090 -- UMS OPEN	0000
02:24:00	S 85082 - UM MINUTO SÓ	0000
02:25:00	S 85091 -- UMS CLOSE	0000
02:25:00	20614 S Musica	
02:28:00	60747 S Musica	
02:31:00	S Musica	
02:31:00	S 85032 -- VERDADE BIBLICA	0000
02:39:00	61455 S Musica	
02:42:00	50265 S Musica	
02:45:00	S 76005 1:40 AM	0000
02:45:00	50870 S Musica 15	
02:48:00	51946 S Musica	
03:00:00	S 91101 -- FIRE ID	0000
03:00:00	S 85270 -- ID SILENCE	0000
03:00:00	S 91100 -- FIRE RET	0000
03:00:00	S 80008-NOTICIAS	0000
03:06:00	S 80052--BOAS NOVAS	0000
03:06:00	20647 Musica	
03:43:00	51551 S Reflexao	0216 Vida Nova
03:46:00	S 76008 2:18 AM	0000
03:46:00	51693 S Musica	
03:59:00	S SBRANCH 03:59:40	0000
03:59:00	S 85320 -- ANNOUNCER	0000
04:00:00	S 91101 -- FIRE ID	0000
04:00:00	S 85270 -- ID SILENCE	0000
04:00:00	S 91100 -- FIRE RET	0000
04:00:00	61152 S Musica	
04:21:00	S 76011 3:15 AM	0000



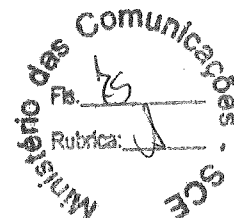
04:24:00 50896 S Musica
04:27:00 50773 S
04:30:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000 Ensino de valores éticos e sociais usando a Bíblia como base (30 minutos de duração)
04:30:00 S 85222 -- ATRAVES DA 0000
04:59:00 S SBRANCH 04:59:40 0000
04:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
05:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
05:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
05:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
05:03:00 30142 S Musica39
05:27:00 S 76012 3:31 AM 0000
05:27:00 51483 S Musica
05:40:00 S 76013 3:40 AM 0000
05:40:00 50996 S Musica
05:58:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
05:59:00 S SBRANCH 05:59:40 0000
05:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
06:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
06:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
06:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
06:00:00 S 80000-NOTICIAS 0000
06:06:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
06:06:00 S 76014 3:46 AM 0000
06:06:00 50763 S Musica 00
06:24:00 S 76016 2:45 AM 0000
06:24:00 20093 S Musica
06:30:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
06:58:00 S 85132 -- RAZAO P/VIVER -- Programa Educacional -- ensina valores da Família -- papel dos pais, filhos e sociedade -- respeito às autoridades Duração 30 minutos
06:58:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
06:59:00 S SBRANCH 06:59:40 0000
06:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
07:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
07:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
07:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
07:00:00 S 80001-NOTICIAS 0000
07:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
07:06:00 S 87000 DICAS DE SAUDE -- Programa com dicas de profissionais médicos sobre prevenção de doenças e cuidados da saúde
07:12:00 S 76017 4:21 AM 0000
07:12:00 30009 S Musica
07:18:00 S 85192 -- A RESPOSTA 0000
07:18:00 20437 S Cuidara Tambem De Mim 0165 Carlos Alberto Braz 12
07:21:00 61177 S Musica 07:24:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
07:24:00 S 85090 -- UMS OPEN 0000
07:24:00 S 85082 - UM MINUTO SÓ 0000
07:25:00 S 85091 -- UMS CLOSE 0000
07:25:00 50701 S Musica
07:31:00 S 85902-- DIA A DIA C/ DEU 0000
07:58:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
07:58:00 S SBRANCH 07:59:40 0000
07:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
08:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
08:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
08:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
08:00:00 S 80002-NOTICIAS 0000
08:01:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
08:06:00 S 85147 -- DD INTRO 0000
08:06:00 S 85142 -- DEVOCIONAL DIAR 0000
08:06:00 S 85148 -- DD OUTRO 0000
08:06:00 50360 S Musica
08:21:00 S 76019 2:45 AM 0000
08:21:00 50378 S Musica 08
08:24:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
08:24:00 S 85032 -- VERDADE BIBLICA 0000
08:39:00 30259 S Musica
08:45:00 S 76020 6:06 AM 0000
08:45:00 50246 S Musica 00
08:58:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
08:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
09:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
09:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
09:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
09:00:00 S 80003-NOTICIAS 0000
09:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
09:06:00 S 85075 -- PDL OPEN 0000
09:06:00 S 85072 PALAVRAS DE LOUVOR 0000
09:06:00 S 85076 -- PDL CLOSE 0000
09:36:00 20104 S Musica





10:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
10:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
10:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
10:00:00 S 80004--NOTICIAS 0000
10:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
10:06:00 S 85452 -- FELICIDADE 0000
10:11:00 51132 S Musica
10:59:00 S SBRANCH 10:59:40 0000
10:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
11:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
11:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
11:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
11:00:00 S 80005--NOTICIAS 0000
11:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
11:06:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
11:06:00 S 85062 -- VIDA EM DE 0000
11:06:00 51403 S Musica 30
11:24:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
11:24:00 S 85132 -- RAZAO P/VIVER -- Programa Educacional -- ensina valores da Família -- papel dos pais, filhos e sociedade -- respeito às autoridades Duração 30 minutos
11:30:00 51552 S Musica 00
11:57:00 S Musica
11:57:00 S SBRANCH 11:57:20 0000
11:57:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
11:57:00 S 85400 -- ORAC SOUND 0000
11:57:00 S 85262OVER69/100/44 0000
12:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
12:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
12:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
12:00:00 51861 S Musica
12:15:00 S 87000 DICAS DE SAUDE -- Programa com dicas de profissionais médicos sobre prevenção de doenças e cuidados da saúde
12:21:00 50432 S Musica
12:27:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
12:27:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000 Ensino de valores éticos e sociais usando a Bíblia como base (30 minutos de duração)
04:30:00 S 85222 -- ATRAVES DA 0000
12:59:00 S SBRANCH 12:59:40 0000
12:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
13:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
13:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
13:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
13:00:00 51767 S Musica
13:59:00 S SBRANCH 13:59:40 0000
13:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
14:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
14:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
14:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
14:00:00 S 85150 -- A CHAVE P/ AS C 0000
14:00:00 S 76035 2:09 PM 0000
14:00:00 50922 S Musica 00
14:15:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
14:15:00 20296 S Musica
14:40:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
14:40:00 S 85147 -- DD INTRO 0000
14:40:00 S 85142 -- DEVOCIONAL DIAR 0000
14:46:00 S 85148 -- DD OUTRO 0000
14:46:00 61111 S Musica
14:59:00 S SBRANCH 14:59:40 0000
14:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
15:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
15:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
15:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
15:00:00 S 85107 -- L.B.D.INTRO 0000
15:00:00 S 85118OVER45/100/30.2 0000
15:00:00 S 85102 -- L.B.DIARIA 0000
15:00:00 S 85108 -- L.B.D.OUTRO 0000
15:15:00 51042 S Que Bom E Meu Jesus 0247 Elo 15
15:18:00 61200 S Noticia
15:30:00 S 85315 PRÉ PROGRAMA 0000
15:30:00 S 85708 --ABTR OPEN 0000
15:30:00 S 85702 --ABTR QUA 0000
15:30:00 S 85709 -- ABTR CLOSE 0000
15:30:00 S 85707 -- ABTR CONTATO 0000
15:42:00 60451 S Musica
15:59:00 S SBRANCH 15:59:40 0000
15:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
16:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
16:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
16:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
16:00:00 S 85062 -- VIDA EM DE 0000
16:06:00 51253 S Continuar 0257 Comunidade Evangelica De56
16:09:00 51317 S Breve Vira 0140 Arautos Do Rei 13

16:12:00 S 76040 4:12 PM 0000
16:12:00 51106 S Musica
16:30:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
16:30:00 S 85452 -- FELICIDADE 0000
16:35:00 50486 S Musica
16:58:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
16:59:00 S SBRANCH 16:59:40 0000
16:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
17:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
17:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
17:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
17:00:00 S 80006-NOTICIAS 0000
17:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
17:06:00 20622 S Musica
17:45:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
17:45:00 S 85032 -- VERDADE BIBLICA 0000
17:58:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
17:58:00 S 85420 -- ROT INST 0000
17:58:00 S 85420 -- ROT INST 0000
17:58:00 S 85420 -- ROT INST 0000
17:58:00 S 85420 -- ROT INST 0000
17:59:00 S SBRANCH 17:59:40 0000
17:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
18:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
18:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
18:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
18:00:00 S 80007-NOTICIAS 0000
18:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
18:06:00 51888 S Musica
18:18:00 S 85197 -- A RESPOSTA 0000
18:18:00 50239 S Musica
18:24:00 S 85090 -- UMS OPEN 0000
18:24:00 S 85082 - UM MINUTO SÓ 0000
18:27:00 S 85091 -- UMS CLOSE 0000
18:27:00 51167 S Musica
18:58:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
18:58:00 S 85902-- DIA A DIA C/DEUS 0000
18:58:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
19:00:00 50409 S VOZ DO BRASIL
20:00:00 60321 S Musica Instrumental
20:09:00 S 76050 8:09 PM 0000
20:09:00 50448 S Musica
20:59:00 S SBRANCH 20:59:40 0000
20:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
21:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
21:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
21:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
21:00:00 S 85382 -- CONF INTRO 0000
21:00:00 S 85252 -- CONFERENCI 0000
21:40:00 S 85392 -- CONF OUTRO 0000
22:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
22:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
22:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
22:00:00 S 80008-NOTICIAS 0000
22:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
22:06:00 S Musica
22:27:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
22:27:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
22:58:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
22:59:00 S SBRANCH 22:59:40 0000
22:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
23:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
23:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
23:00:00 S 91100 FIRE RET 0000
23:00:00 S 80008-NOTICIAS 0000
23:00:00 S 80052--BOAS NOVAS 0000
23:06:00 S 87000 DICAS DE SAUDE -- Programa com dicas de profissionais médicos sobre prevenção de doenças e cuidados da saúde
23:56:00 S 85420 -- ROT INST 0000
23:56:00 S SBRANCH 23:56:57 0000
23:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
23:59:00 S 95000 -- EXULTAI 0000



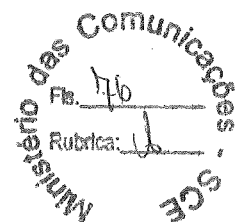
Ensino de valores éticos e sociais usando a Bíblia como base (30 minutos de duração)

Grade de Programação de sábado da Scala FM - 96.1 FM Cornélio Procópio PR

Mínimo de 70 minutos de programas noticiosos

Nenhum intervalo comercial

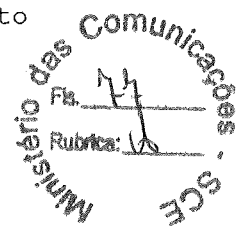
00:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
00:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
00:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
00:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
00:01:00	S	85147 -- DD INTRO	0000
00:01:00	S	85145 -- DEVOCIONAL DIAR	0000
00:03:00	S	85148 -- DD OUTRO	0000
00:03:00	50165	S Musica	
00:03:00	S	79000 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
00:03:00	50339	S Musica	
00:12:00	S	79001 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
00:12:00	50512	S Musica	
00:46:00	S	79002 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
00:46:00	51772	S Musica	
00:59:00	S	SBRANCH 00:59:40	0000
00:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
01:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
01:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
01:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
01:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
01:01:00	S	85107 -- L.B.D.INTRO	0000
01:01:00	S	85125OVER45/100/30.2	0000
01:07:00	S	85105 -- L.B.DIARIA	0000
01:07:00	S	85108 -- L.B.D.OUTRO	0000
01:15:00	51084	S Musica	
01:24:00	S	79003 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
01:24:00	51430	S Musica	
01:49:00	S	79004 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
01:49:00	50767	S Musica	
01:59:00	S	SBRANCH 01:59:40	0000
01:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
02:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
02:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
02:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
02:00:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
02:01:00	51966	S Musica	
02:11:00	S	79005 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
02:11:00	50135	S Musica	
02:36:00	S	79006 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
02:36:00	50286	S Musica	
02:45:00	S	79007 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
02:45:00	50387	S Musica	
02:59:00	S	SBRANCH 02:59:40	0000
02:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
03:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
03:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
03:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
03:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
03:01:00	51660	S Musica	
03:10:00	S	79008 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
03:10:00	50473	S Musica	
03:28:00	S	85315 PRÉ PROGRAMAS	0000
03:28:00	S	85807 -- OPEN	0000
03:28:00	S	85805 -- ECOS DO CALVARI	0000
03:28:00	S	85808 -- CLOSE	0000
03:43:00	50084	S Musica	
03:59:00	S	SBRANCH 03:59:40	0000
03:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
04:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
04:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
04:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000



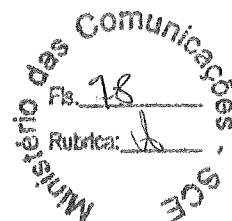
04:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
04:01:00	51794	S Musica	
04:20:00	S	79010 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
04:20:00	50776	S Musica	
04:36:00	S	79011 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
04:36:00	20221	S Musica	
04:45:00	S	79012 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
04:45:00	51427	S Musica	
04:59:00	S	SBRANCH 04:59:40	0000
04:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
05:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
05:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
05:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
05:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
05:01:00	51747	S Musica	
05:10:00	S	79013 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
05:10:00	51481	S Musica	
05:28:00	S	85315 PRÉ PROGRAMA	0000
05:28:00	S	85087 -- ABH OPEN	0000
05:28:00	S	85085 -- ABH SABADO- Noticias da semana comentadas	

Duração 15 minutos

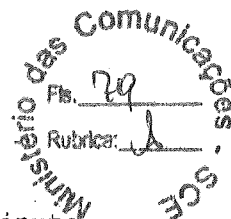
05:28:00	S	85088 -- ABH CLOSE	0000
05:43:00	50430	S Musica	
05:52:00	S	79014 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
05:52:00	50759	S Musica	
05:59:00	S	SBRANCH 05:59:40	0000
05:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
06:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
06:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
06:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
06:00:00	S	85362 -- MISSOES SOUND	0000
06:00:00	S	85365 Boletim de Notícias Missionárias duração 5 minutos	
06:00:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
06:04:00	S	79015 10:04 AM _____	0000
06:04:00	20094	S Musica	
06:13:00	S	79016 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
06:13:00	51940	S Musica	
06:31:00	S	79017 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
06:31:00	50301	S musica	
06:46:00	S	79018 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
06:46:00	50259	S Musica	
06:59:00	S	SBRANCH 06:59:40	0000
06:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
07:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
07:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
07:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
07:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
07:04:00	51845	S Musica	
07:10:00	S	79019 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
07:10:00	50463	S Musica	19
07:22:00	S	79020 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
07:22:00	51962	S Musica	
07:31:00	S	85315 PRÉ PROGRAMAS	0000
07:31:00	S	85705 -- O ARAUTO DE D	0000
07:31:00	S	85707 ROM-ENDEREÇO	0000
07:46:00	50751	S Musica	
07:59:00	S	SBRANCH 07:59:40	0000
07:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
08:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
08:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
08:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
08:00:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
08:01:00	51126	S Musica	



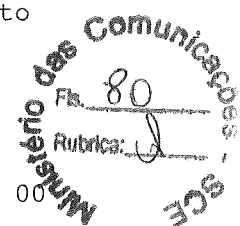
08:10:00	S	79021 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
08:10:00	50376	S	Musica
08:16:00		S	79022 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
08:16:00	51748	S	Musica
08:29:00		S	85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
08:29:00		S	85807 -- OPEN 0000
08:29:00		S	85805 -- ECOS DO CALVARI 0000
08:29:00		S	85808 -- CLOSE 0000
08:44:00	50140	S	Musica
08:59:00		S	SBRANCH 08:59:40 0000
08:59:00		S	85320 -- ANNOUNCER 0000
09:00:00		S	91101 -- FIRE ID 0000
09:00:00		S	85270 -- ID SILENCE 0000
09:00:00		S	91100 -- FIRE RET 0000
09:01:00		S	80050--BOAS NOVAS 0000
09:01:00		S	85750 -- A FE VEM OPEN 0000
09:01:00		S	85754OVER35/100/19.9 0000
09:01:00		S	85752 -- A FE VEM SAB 0000
09:18:00		S	85751 -- A FE VEM CLO 0000
09:19:00	50410	S	Musica 18
09:25:00		S	79023 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
09:25:00	50131	S	Musica
09:30:00		S	85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
09:30:00		S	85057 --VF OPEN 0000
09:30:00		S	85055 --VIDA EM FAMILIA 0000
09:30:00		S	85058 --VF CLOSE 0000
09:40:00	51437	S	Musica 00
09:46:00		S	79024 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
09:46:00	50805	S	Musica
09:59:00		S	SBRANCH 09:59:40 0000
09:59:00		S	85320 -- ANNOUNCER 0000
10:01:00		S	91101 -- FIRE ID 0000
10:01:00		S	85270 -- ID SILENCE 0000
10:01:00		S	91100 -- FIRE RET 0000
10:01:00		S	80050--BOAS NOVAS 0000
10:01:00		S	85150 -- A CHAVE P/ AS C 0000
10:01:00	50789	S	Musica
10:10:00		S	79025 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
10:10:00	51256	S	Musica
10:28:00		S	85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
10:28:00		S	85455 -- FELICIDADE 0000
10:38:00	51573	S	Musica
10:47:00		S	79026 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
10:47:00	50702	S	Musica
10:59:00		S	85320 -- ANNOUNCER 0000
11:00:00		S	91101 -- FIRE ID 0000
11:00:00		S	85270 -- ID SILENCE 0000
11:00:00		S	91100 -- FIRE RET 0000
11:01:00		S	80050--BOAS NOVAS 0000
11:01:00		S	85147 -- DD INTRO 0000
11:01:00		S	85145 -- DEVOCIONAL DIAR 0000
11:04:00		S	85148 -- DD OUTRO 0000
11:04:00	51924	S	Musica
11:13:00		S	79027 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
11:13:00	51005	S	Musica
11:22:00		S	79028 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
11:22:00	51781	S	Musica
11:41:00		S	79029 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
11:41:00	30053	S	Musica
11:59:00		S	SBRANCH 11:59:40 0000
11:59:00		S	85320 -- ANNOUNCER 0000
12:00:00		S	91101 -- FIRE ID 0000
12:00:00		S	85270 -- ID SILENCE 0000
12:00:00		S	91100 -- FIRE RET 0000



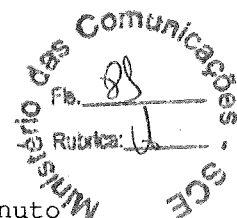
12:00:00	S	85362 -- MISSOES SOUND	0000
12:00:00	S	85365 Boletim de Noticias Missionárias duração 5 minutos	
12:00:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
12:04:00	51263	S Musica	
12:10:00	S	79030 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
12:10:00	50677	S Musica	
12:19:00	S	79031 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
12:19:00	51345	S Musica	
12:28:00	S	79032 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
12:28:00	50952	S Musica	
12:59:00	S	SBRANCH 12:59:40	0000
12:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
13:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
13:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
13:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
13:00:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
13:01:00	51632	S	
13:11:00	S	79033 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
13:11:00	50015	S Musica	
13:20:00	S	79034 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
13:20:00	51625	S Musica	
13:48:00	S	79035 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
13:48:00	51449	S Musica	
13:59:00	S	SBRANCH 13:59:40	0000
13:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
14:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
14:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
14:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
14:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
14:01:00	S	79036 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
14:01:00	20483	S Musica	
14:10:00	S	79037 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
14:10:00	51764	S Musica	
14:37:00	S	79038 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
14:37:00	50133	S Musica	
14:59:00	S	SBRANCH 14:59:40	0000
14:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
15:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
15:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
15:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
15:00:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
15:01:00	S	85107 -- L.B.D.INTRO	0000
15:01:00	S	85127OVER45/100/30.2	0000
15:06:00	S	85105 -- L.B.DIARIA	0000
15:06:00	S	85108 -- L.B.D.INTRO	0000
15:15:00	50881	S Musica	20
15:21:00	S	79039 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
15:21:00	51439	S Musica	
15:30:00	S	85315 PRÉ PROGRAMA	0000
15:30:00	S	85057 --VF OPEN	0000
15:30:00	S	85055 --VIDA EM FAMILIA	0000
15:30:00	S	85058 --VF CLOSE	0000
15:40:00	50799	S Musica	
15:52:00	S	79040 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
15:52:00	50077	S Musica	
15:59:00	S	SBRANCH 15:59:40	0000
15:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
16:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
16:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
16:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
16:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
16:01:00	50075	S Musica	
16:07:00	S	79041 Comentários noticias e informações úteis 1 minuto	
16:07:00	30033	S Musica	



16:13:00	S	79042	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
16:13:00	51647	S	Musica	
16:19:00		S	79043	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
16:19:00	50087	S	Musica	
16:30:00		S	85315	PRÉ PROGRAMAS 0000
16:30:00		S	85807	-- OPEN 0000
16:30:00		S	85805	-- ECOS DOS CALVAR 0000
16:30:00		S	85808	--CLOSE 0000
16:58:00	60299	S	All Hail The Power	0242 Don Marsh
16:58:00		S	82000	-- SBID ROT 0000
16:58:00		S	85420	-- ROT INST 0000
16:58:00		S	85420	-- ROT INST 0000
16:58:00		S	85420	-- ROT INST 0000
16:59:00		S	SBRANCH 16:59:40	0000
16:59:00		S	85320	-- ANNOUNCER 0000
17:00:00		S	91101	-- FIRE ID 0000
17:00:00		S	85270	-- ID SILENCE 0000
17:00:00		S	91100	-- FIRE RET 0000
17:01:00		S	80050	--BOAS NOVAS 0000
17:01:00		S	85150	-- A CHAVE P/ AS C 0000
17:04:00	50487	S	Musica	
17:10:00		S	79044	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
17:10:00	51333	S	Musica	
17:28:00		S	85315	PRÉ PROGRAMAS 0000
17:28:00		S	85087	-- ABH OPEN 0000
17:28:00		S	85085	-- ABH SABADO- Noticias da semana comentadas
Duração 15 minutos				
17:28:00		S	85088	-- ABH CLOSE 0000
17:43:00	51522	S	Musica	
17:52:00		S	79045	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
17:52:00	51727	S	Musica	
17:59:00		S	SBRANCH 17:59:40	0000
17:59:00		S	85320	-- ANNOUNCER 0000
18:00:00		S	91101	-- FIRE ID 0000
18:00:00		S	85270	-- ID SILENCE 0000
18:00:00		S	91100	-- FIRE RET 0000
18:00:00		S	85362	-- MISSOES SOUND 0000
18:00:00		S	85365	Boletim de Notícias Missionárias duração 5 minutos
18:00:00		S	80050	--BOAS NOVAS 0000
18:04:00	61138	S	Musica	
18:10:00		S	79046	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
18:10:00	51609	S	Musica	
18:23:00		S	79047	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
18:23:00	51004	S	Musica	
18:29:00		S	85315	PRÉ PROGRAMAS 0000
18:29:00		S	85455	-- FELICIDADE 0000
18:44:00	60529	S	Musica	
18:59:00		S	SBRANCH 18:59:40	0000
18:59:00		S	85320	-- ANNOUNCER 0000
19:00:00		S	91101	-- FIRE ID 0000
19:00:00		S	85270	-- ID SILENCE 0000
19:00:00		S	91100	-- FIRE RET 0000
19:01:00		S	80050	--BOAS NOVAS 0000
19:01:00	50426	S	Musica	
19:07:00		S	79048	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
19:07:00	50966	S	Musica	
19:19:00		S	79049	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
19:19:00	51836	S	Musica	
19:30:00		S	85315	PRÉ PROGRAMAS 0000
19:30:00		S	85705	-- O ARAUTO DE D 0000
19:45:00		S	85707	ROM-ENDEREÇO 0000
19:45:00	61145	S	Musica	
19:59:00		S	SBRANCH 19:59:40	0000
19:59:00		S	85320	-- ANNOUNCER 0000



20:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
20:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
20:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
20:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
20:01:00	51882	S Musica	
20:10:00	S	79050 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
20:10:00	30154	S Musica	
20:19:00	S	79051 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
20:19:00	51594	S Musica	
20:35:00	S	79052 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
20:35:00	50148	S Musica	
20:59:00	S	SBRANCH 20:59:40	0000
20:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
21:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
21:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
21:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
21:00:00	S	85385 -- CONF INTRO	0000
21:00:00	S	85255 -- CONFERENCI	0000
21:40:00	S	85395 -- CONF OUTRO	0000
21:40:00	61251	S Musica	
21:45:00	S	79053 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
21:45:00	30096	S Musica	
21:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
22:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
22:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
22:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
22:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
22:01:00	S	85147 -- DD INTRO	0000
22:01:00	S	85145 -- DEVOCIONAL DIAR	0000
22:04:00	S	85148 -- DD OUTRO	0000
22:04:00	S	79054 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:04:00	51961	S Musica	
22:13:00	S	79055 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:13:00	50875	S Musica	
22:33:00	S	79056 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:33:00	50272	S Musica	
22:49:00	S	79057 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:49:00	50303	S Musica	
22:59:00	S	SBRANCH 22:59:40	0000
22:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
23:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
23:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
23:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
23:01:00	S	80050--BOAS NOVAS	0000
23:01:00	S	85750 -- A FE VEM OPEN	0000
23:01:00	S	85754OVER35/100/19.9	0000
23:01:00	S	85752 -- A FE VEM SAT	0000
23:01:00	S	85751 -- A FE VEM CLO	0000
23:16:00	50704	S Musica	
23:24:00	S	79058 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
23:24:00	50669	S Musica	
23:51:00	S	79059 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
23:51:00	20280	S Musica	
23:57:00	S	SBRANCH 23:56:57	0000
23:57:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
23:57:00	S	95000 -- EXULTAI	0000

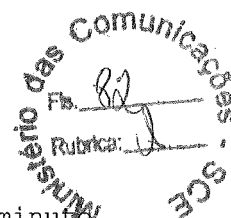


Grade de Programação de Domingo da Scala FM - 96.1 FM Cornélio Procópio PR

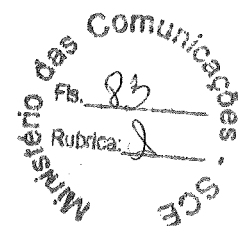
Mínimo de 70 minutos de programas noticiosos

Nenhum intervalo comercial

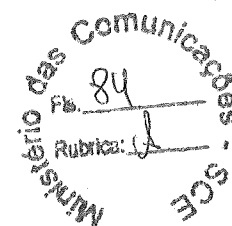
00:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
00:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
00:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
00:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
00:01:00	51844	Musica	
00:11:00	S	73000 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
00:11:00	51241	Musica	
00:20:00	S	73001 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
00:20:00	50006	Musica	
00:52:00	S	73002 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
00:52:00	50535	Musica	
00:59:00	S	SBRANCH 12:59:40	0000
00:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
01:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
01:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
01:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
01:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
01:01:00	S	85107 -- L.B.D.INTRO	0000
01:01:00	S	85128OVER45/100/30.2	0000
01:01:00	S	85106 -- L.B.DIARIA	0000
01:01:00	S	85108 -- L.B.D.OUTRO	0000
01:15:00	51593	Musica	
01:21:00	S	73003 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
01:21:00	51733	Musica	
01:30:00	S	82000 -- SBID ROT	0000
01:30:00	50728	Musica	
01:49:00	S	73004 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
01:49:00	51423	Musica 00	
01:59:00	S	SBRANCH 01:59:40	0000
01:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
02:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
02:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
02:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
02:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
02:01:00	S	85607 -- C.RRB-INTRO	0000
02:01:00	S	85606 -- CULTO-RRB	0000
02:49:00	51295	Musica	
02:59:00	S	SBRANCH 02:59:40	0000
02:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
03:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
03:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
03:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
03:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
03:01:00	50864	Musica	
03:11:00	S	73005 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
03:11:00	51528	Musica	
03:31:00	S	85315 PRÉ PROGRAMAS	0000
03:31:00	S	85807 -- ECOS OPEN	0000
03:31:00	S	85806 -- ECOS DO CALVARI	0000
03:31:00	S	85808 -- ECOS CLOSE	0000
03:46:00	51785	Musica	
03:52:00	S	73006 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
03:52:00	51257	Musica	
03:59:00	S	SBRANCH 03:59:40	0000
03:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
04:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
04:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
04:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
04:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
04:01:00	50762	Musica	
04:11:00	S	73007 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	



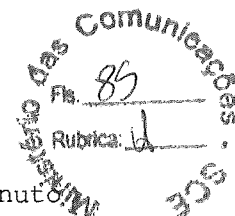
04:11:00 50980 S Musica
04:36:00 S 73008 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
04:36:00 50194 Musica
04:52:00 S 73009 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
04:52:00 51544 Musica
04:59:00 S SBRANCH 04:59:40 0000
04:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
05:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
05:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
05:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
05:01:00 S 80051--BOAS NOVAS 0000
05:01:00 20471 S Musica
05:10:00 S 73010 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
05:10:00 51839 S Musica
05:28:00 S 85087 -- ABH OPEN 0000
05:28:00 S 85086 -- ABH DOMINGO- Noticias da semana comentadas
Duração 15 minutos
05:28:00 S 85088 -- ABH CLOSE 0000
05:43:00 51209 Musica 14
05:52:00 S 73011 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
05:52:00 50256 S Musica
05:59:00 S SBRANCH 05:59:40 0000
05:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
06:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
06:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
06:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
06:01:00 S 80051--BOAS NOVAS 0000
06:01:00 S 73012 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
06:01:00 50845 S Musica
06:09:00 S 73013 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
06:09:00 50756 S Musica 04
06:18:00 S 73014 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
06:18:00 51060 S Musica
06:46:00 S 73015 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
06:46:00 50948 S Musica
06:59:00 S SBRANCH 06:59:40 0000
06:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
07:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
07:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
07:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
07:01:00 S 80051--BOAS NOVAS 0000
07:01:00 50166 S Musica
07:07:00 S 73016 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
07:07:00 51446 S Musica
07:16:00 S 73017 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
07:19:00 51468 S Musica
07:27:00 S 82000 -- SBID ROT 0000
07:30:00 51964 S Musica
07:30:00 S 85315 PRÉ PROGRAMAS 0000
07:30:00 S 85706 -- O ARAUTO DE D 0000
07:45:00 S 85707 ROM-ENDEREÇO 0000
07:45:00 20493 S Musica
07:59:00 S SBRANCH 07:59:40 0000
07:59:00 S 85320 -- ANNOUNCER 0000
08:00:00 S 91101 -- FIRE ID 0000
08:00:00 S 85270 -- ID SILENCE 0000
08:00:00 S 91100 -- FIRE RET 0000
08:01:00 S 80051--BOAS NOVAS 0000
08:01:00 S 85147 -- DD INTRO 0000
08:01:00 S 85146 -- DEVOCIONAL DIAR 0000
08:04:00 S 85148 -- DD OUTRO 0000
08:04:00 51174 S Musica
08:13:00 S 73018 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto
08:13:00 51239 S Musica



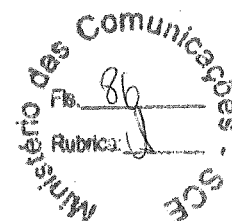
08:22:00	S	73019	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
08:22:00	50253	S	Musica	
08:31:00	S	85315	PRÉ PROGRAMAS	0000
08:31:00	S	85807	-- ECOS OPEN	0000
08:31:00	S	85806	-- ECOS DO CALVARI	0000
08:31:00	S	85808	-- ECOS CLOSE	0000
08:49:00	20548	S	Musica	
08:59:00	S	SBRANCH	08:59:40	0000
08:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
09:00:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
09:00:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
09:00:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
09:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
09:01:00	S	85750	-- A FE VEM OPEN	0000
09:01:00	S	85755	OVER35/100/19.9	0000
09:01:00	S	85753	-- A FE VEM SUN	0000
09:01:00	S	85751	-- A FE VEM CLO	0000
09:16:00	50489	S	Musica	
09:25:00	S	73020	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
09:25:00	50706	S	Musica	
09:34:00	S	73021	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
09:34:00	30317	S	Musica	
09:45:00	S	85315	PRÉ PROGRAMAS	0000
09:45:00	S	85507	-- EBD INTRO	0000
09:45:00	S	85506	-- EBD	0000
09:45:00	S	85508	-- EBD OUTRO	0000
09:58:00	60237	S	Musica	
09:59:00	S	SBRANCH	09:59:40	0000
09:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
10:00:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
10:00:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
10:00:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
10:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
10:01:00	50224	S	Musica	
10:07:00	S	73022	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
10:07:00	50884	S	Musica	00
10:29:00	S	85315	PRÉ PROGRAMAS	0000
10:29:00	S	85456	-- FELICIDADE	0000
10:39:00	20482	S	Musica	
10:51:00	S	73023	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
10:51:00	50434	S	Musica	
10:59:00	S	SBRANCH	10:59:40	0000
10:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
11:00:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
11:00:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
11:00:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
11:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
11:01:00	S	85607	-- C.RRB-INTRO	0000
11:01:00	S	85606	-- C-RRB	0000
11:58:00			Musica	
11:59:00	S	SBRANCH	11:59:40	0000
11:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
12:01:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
12:01:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
12:01:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
12:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
12:00:00	50682	S	Musica	
12:09:00	S	73024	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
12:09:00	50226	S	Musica	
12:18:00	S	73025	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
12:18:00	50490	S	Musica	
12:59:00	S	SBRANCH	12:59:40	0000
12:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
13:01:00	S	91101	-- FIRE ID	0000



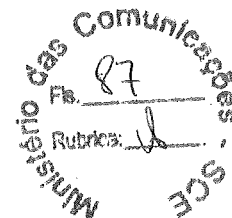
13:01:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
13:01:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
13:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
13:00:00	30290	S Musica	
13:09:00	S	73027 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
13:09:00	50771	S Musica	
13:18:00	S	73028 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
13:18:00	50191	S Musica	
13:43:00	S	73029 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
13:43:00	50016	S Musica	
13:59:00	S	SBRANCH 13:59:40	0000
13:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
14:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
14:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
14:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
14:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
14:01:00	S	73030 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
14:01:00	20530	S Musica	
14:17:00	S	73031 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
14:17:00	51068	S Musica	
14:47:00	S	73032 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
14:47:00	51687	S Musica	
14:59:00	S	SBRANCH 14:59:40	0000
14:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
15:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
15:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
15:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
15:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
15:01:00	S	85107 -- L.B.D.INTRO	0000
15:01:00	S	85129OVER45/100/30.2	0000
15:01:00	S	85106 -- L.B.DIARIA	0000
15:01:00	S	85108 -- L.B.D.OUTRO	0000
15:15:00	60307	S Musica	
15:21:00	S	73033 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
15:21:00	50752	S Musica	
15:30:00	S	73034 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
15:30:00	50956	S Musica	
15:48:00	S	73035 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
15:48:00	50258	S Musica	
15:59:00	S	SBRANCH 15:59:40	0000
15:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
16:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
16:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
16:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
16:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
16:01:00	51448	S Musica	
16:07:00	S	73036 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
16:07:00	51082	S Musica	
16:19:00	S	73037 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
16:19:00	51499	S Musica	
16:28:00	S	73038 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
16:28:00	51342	S Musica	
16:28:00	S	85315 PRÉ PROGRAMAS	0000
16:28:00	S	85807 -- ECOS OPEN	0000
16:28:00	S	85806 -- ECOS DO CALVARI	0000
16:28:00	S	85808 -- ECOS CLOSE	0000
16:58:00	60623	S Musica	
16:59:00	S	SBRANCH 16:59:40	0000
16:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
17:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
17:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
17:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
17:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
17:01:00	50011	S Musica	

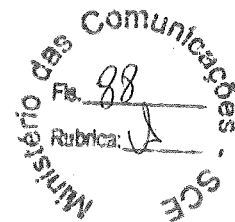
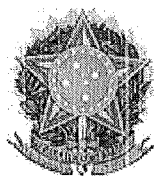


17:10:00	S	73039	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
17:10:00	51154	S	Musica	
17:28:00	S	85315	PRÉ PROGRAMAS	0000
17:28:00	S	85087	-- ABH OPEN	0000
17:28:00	S	85086	-- ABH DOMINGO- Noticias da semana comentadas	
Duração 15 minutos				
17:28:00	S	85088	-- ABH CLOSE	0000
17:43:00	51731	S	Musica	
17:49:00	S	82000	-- SBID ROT	0000
17:49:00	20120	S	Musica	
17:52:00	S	73040	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
17:52:00	30285	S	Musica	
17:58:00	S	85420	-- ROT INST	0000
17:59:00	S	SBRANCH	17:59:40	0000
17:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
18:00:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
18:00:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
18:00:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
18:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
18:01:00	51851	S	Musica	
18:09:00	S	73041	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
18:09:00	50819	S	Musica	
18:18:00	S	73042	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
18:18:00	51858	S	Musica	
18:27:00	S	85315	PRÉ PROGRAMAS	0000
18:27:00	S	85456	-- FELICIDADE	0000
18:33:00	51187	S	Musica	
18:59:00	S	SBRANCH	18:59:40	0000
18:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
19:00:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
19:00:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
19:00:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
19:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
19:01:00	S	85607	-- C.RRB-INTRO	0000
19:01:00	S	85606	-- C-RRB	0000
19:49:00	30070	S	Musica	
19:59:00	S	SBRANCH	19:59:40	0000
19:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
20:00:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
20:00:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
20:00:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
20:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
20:01:00	50888	S	Musica	
20:10:00	S	73043	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
20:10:00	51231	S	Musica	
20:19:00	S	73044	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
20:19:00	50447	S	Musica	
20:50:00	S	73045	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
20:50:00	51643	S	Musica	
20:59:00	S	SBRANCH	20:59:40	0000
20:59:00	S	85320	-- ANNOUNCER	0000
21:00:00	S	91101	-- FIRE ID	0000
21:00:00	S	85270	-- ID SILENCE	0000
21:00:00	S	91100	-- FIRE RET	0000
21:01:00	S	80051	--BOAS NOVAS	0000
21:01:00	51373	S	Musica	
21:07:00	S	73046	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
21:07:00	50807	S	Musica	
21:13:00	S	73047	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
21:13:00	30020	S	Musica	
21:19:00	S	73048	Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
21:19:00	50229	S	Musica	
21:30:00	S	85315	PRÉ PROGRAMAS	0000
21:30:00	S	85706	-- O ARAUTO DE D	0000



21:45:00	S	85707 ROM-ENDEREÇO	0000
21:58:00	S	Musica	
21:59:00	S	SBRANCH 21:59:40	0000
21:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
22:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
22:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
22:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
22:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
22:01:00	S	73049 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:01:00 51529	S	Musica	
22:10:00	S	73050 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:10:00 51930	S	Musica	
22:19:00	S	73051 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:19:00 51724	S	Musica	
22:44:00	S	73052 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
22:44:00 51254	S	Musica	
22:59:00	S	SBRANCH 22:59:40	0000
22:59:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
23:00:00	S	91101 -- FIRE ID	0000
23:00:00	S	85270 -- ID SILENCE	0000
23:00:00	S	91100 -- FIRE RET	0000
23:01:00	S	80051--BOAS NOVAS	0000
23:01:00	S	85750 -- A FE VEM OPEN	0000
23:01:00	S	85755OVER35/100/19.9	0000
23:01:00	S	85753 -- A FE VEM SUN	0000
23:16:00	S	85751 -- A FE VEM CLO	0000
23:16:00 50404	S	Musica	
23:25:00	S	73053 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
23:25:00 51362	S	Musica	
23:45:00	S	73054 Comentários notícias e informações úteis 1 minuto	
23:45:00 51775	S	Musica	
23:57:00	S	85320 -- ANNOUNCER	0000
23:57:00	S	95000 -- EXULTAI	0000





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Mem. nº 616/DRMC-01 - SP

São Paulo-SP, 13 de dezembro de 2010.

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SCE

Assunto: Processo de renovação de outorga.

Encaminho os documentos das entidades listadas abaixo, que apresentam documentação em atenção aos respectivos Ofícios.

CPROD nº	ENTIDADE	OFÍCIO	CIDADE	ESTADO
53000.064534/2010	RÁDIO CONTINENTAL FM LTDA	OFÍCIO nº 4.658/2010/COREV/CGOU/SCE- MC; PROCESSO nº 53000.014780/2008 (nº 53820.000238/1998).	FLORIANÓPOLIS	SC
53000064613/2010	ENERGIA 97 FM LTDA	OFÍCIO nº 4.643/2010/COREV/CGOU/SCE- MC; PROCESSO nº 53000.062247/2009 APENSO AO nº 53830.001490/1999.	SANTO ANDRÉ	SP
53000.064631/2010	SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	OFÍCIO nº 4.595/2010/COREV/CGOU/SCE- MC; PROCESSO nº 53000.023804/2010.	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR

Atenciosamente,

Mario de Moraes Daolio
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
CNPJ: 76.264.738/0001-28

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

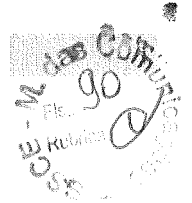
Emitida às 15:55:11 do dia 20/01/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/02/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

 Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Cornélio Procopio
Frequência: 96,1 MHz
Classe: A1
Canal: 241

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
Nome Fantasia: REDE DE RADIOD. BIBLICA, UM MINIST. DA BBN INTERN.,
FAMILIA FM

Fistel: 05008003593
CNPJ: 76.264.738/0001-28

Nº Estação: 322480108

Situação: Entidade não possui débitos

Primeiro
Licenciamento:

Último
Licenciamento: 01/01/1998

☒ Dados do Plano Básico☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 76264738000128

Pesquisar

Razão Social: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

Nome Fantasia: RRB - REDE DE RADIODIFUSAO BIBLICA

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 82120190
Número: 389
Município: Curitiba
Telefone: 41 32814400
Logradouro: RUA MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA
Complemento:
Bairro: PILARZINHO
Distrito:
SubDistrito:

UF: PR

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 86300000
Número: .
Município: Cornélio Procopio
Logradouro: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Distrito:
SubDistrito:

UF: PR

Telefone: 43 05241581 Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

REDE DE RADIOD. BIBLICA, UM MINIST. DA BBN INT

FAMILIA FM

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 7952

Data Publicação: 19/08/1990
Contrato/Convênio:

SCRAD Técnico: 6175

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 530000306782005

Fistel: 05008003593

Documentos Emitidos
Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
197	Portaria	MC	11/08/1980	19/08/1980	Outorga	Jur.
351	Portaria	MC	30/07/1981	11/08/1981	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Téc.
55	Portaria	MC	11/04/1986	25/04/1986	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
27	Portaria	MC	22/02/1988		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
64	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jur.
108	Decreto Legislativo	CN	01/06/2000	02/06/2000	Renovação	Jur.
640	Portaria	MC	26/04/2002	21/05/2002	Transferência Direta	Jur.
1096	Portaria	MC	23/12/2008	12/01/2009	Transferência Indireta	Jur.

+ Característica da Estação Instalada**+ Dados do Licenciamento**

 [Tela Inicial](#)
 [Imprimir](#)



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

PERÍODO: 19/08/2010 a 19/08/2020.

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.023804/2010.

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 12/19
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 20/29
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Falta
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 33/34
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fls. 30/32 – falta declaração

os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 89
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 04
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 36
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 35
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 39
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 38
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 37
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 40/42
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 58/71
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 05
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fls. 06 e 72/87



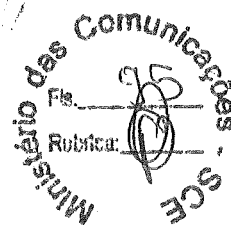
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 07
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 08
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 09 – falta doc.
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 20 de janeiro de 2011.

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho Interdepartamental de Atos de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV



Ofício nº 171 /2011/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de Janeiro de 2011.

Ao
Representante Legal do(a)
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
Avenida Agostinho Ducci, 605, Bairro Parque Industrial.
CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio/PR.

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.023804/2010.
ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cornélio Procópio, no estado do Paraná.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;
Declaração referente ao Laudo de Vistoria apresentado, conforme modelo em anexo;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; - Falta a cópia autenticada do documento de identificação dos responsáveis apontados neste item.

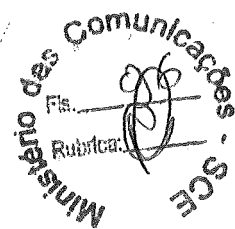
OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNIA RABELO
Coordenadora-Geral

Grupo de Trabalho Interdepartamental de Atos de Pós Outorga



MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quinquênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

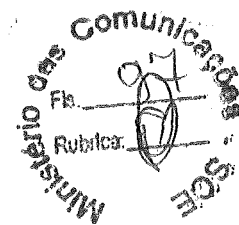
(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº



MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº

**ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012077/2011-50

DRM - 01

11/03/2011-15:17

Ref.: Ofício nº 171/2011/COREV/DEOC/SCE-MC
Processo de renovação de outorga de permissão,
de nº 53.000.023.804/2010

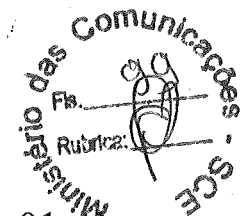
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, vem, respeitosa e tempestivamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 171/2011/COREV/DEOC/SCE-MC, datado a 25 de janeiro de 2011, esclarecer:

a) A entidade notificanda, através do expediente protocolado sob nº 53.000.023.804/2010-23, em data de 11 de maio de 2010, apresentou os documentos seguintes:

a1 – Laudo de vistoria de seu transmissor, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente quitada;

a2 – Declaração firmada pelo sócio administrador da notificanda indicando a pessoa responsável pela gestão das atividades, área editorial e direção da programação, bem como juntando cópia autenticada da prova de sua nacionalidade.

GERAD



b) Através do expediente protocolado sob nº 53.000.064.631/2010-01, de 10 de dezembro de 2010, esclareceu que deixava de apresentar declaração referente ao Laudo de Vistoria da estação, optando, pois, pela submissão à vistoria da ANATEL.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação de outorga de permissão da entidade, de nº 53.000.023.804/2010.

Termos em que,
P. Deferimento

Cornélio Procópio, 09 de Março de 2011.


/SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
CNPJ: 76.264.738/0001-28

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:37:00 do dia 09/06/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » » Consultas Gerais » » Perfil das Empresas

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA**CNPJ:** 76264738000128**Presidente:****Endereço:** RUA MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA - PILARZINHO**E-mail:****Capital Social:** 425.000,00**Reserva de Capital:****Total:** 425.000,00**Quadro Societário**

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
059.555.178-55	CELESTINO SIMAO	148.750	148.750,00
06.032.479/0001-24	BIBLE BROADCASTING NETWORK DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.	127.500	127.500,00
136.517.788-27	THOMAS LARRY GILMER JUNIOR	148.749	148.749,00
143.154.788-30	BENJAMIN PAULO LEAF	1	1,00

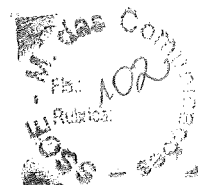
Conselho**Diretoria**

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
136.517.788-27	THOMAS LARRY GILMER JUNIOR	GERENTE GERAL	
143.154.788-30	BENJAMIN PAULO LEAF	GERENTE DE ATENDIMENTO	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Voltar](#)
[Imprimir](#)
[Exportar Excel](#)



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

INATAIRE

OF: 4595/2010-COREV/CGLO/DEOC/SCE/MC
Ao Representante Legal da
Scala FM Stereo de Curitiba Ltda
Av. Agostinho Ducci, 605 -- Parque Industrial
Cep: 86.300-000 Cornélio Procópio - PR
Processo: 53000.023804/2010
Renovação de Outorga

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURE DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Murilo Rodrigues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

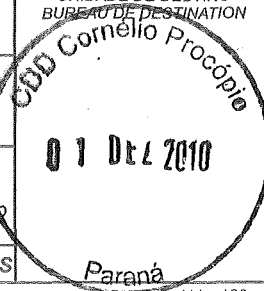
4939683-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Ar

Ag. Ar. M. Velloso
Matrícula: 8.563.359-3
Ag. Correios/Ativ Distribuição
CDD Cornélio Procópio

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 884 /2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.023804/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Scala FM Stereo de Curitiba Ltda

Serviço(s): FM

Localidade(s): Cornélio Procópio/PR

Período: 19/08/2010 a 19/08/2020

Atos da Outorga: Portaria n° 197, publicada no DOU de 19 de agosto de 1980

Atos da última renovação da outorga: Portaria n° 64, publicada no DOU de 02 de julho de 1992 e Decreto Legislativo n° 108, publicado no DOU de 02 de junho de 2000.

Data do último vencimento da outorga: 19/08/2010

Data do pedido: 11/05/2010

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 11-19
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 20-29

5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Falta
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Falta
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor., quitada	Fls. 33 (sem quitação)
7- ☒ Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☐ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 30-32 (laudo assinado por quem não é representante legal e sem declaração)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 100
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 04
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 36
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 35
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 33
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 38
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 37
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 40-42
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 58 a 71
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 05
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 06; 72-87
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 08
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 07

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Fls. 09-10

4. Após a citada conferência verificamos que há pendência na apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria

À consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2011.

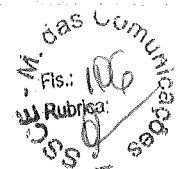
Fabiana Neiva Nunes Azevedo
FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO

Técnica de Nível Superior - Direito

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Álvaro Augusto de Souza Neto
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 9º andar, sl. 907 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6852

Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2011.

Ao Representante Legal da
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
Av. Agostinho Ducci, nº 605 – Bairro Parque Industrial
CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio – PR

Assunto: **Renovação de Outorga / Processo nº 53000.023804/2010**

Senhor Representante Legal,

1. Pelo processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, deferida pela Portaria nº 197, publicado no DOU de 29 de agosto de 1980.

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

- I. **Laudo de ensaio** do(s) transmissor(es).
- II. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do laudo de ensaio, **quitada**.
- III. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, **quitada, visto que a entidade não juntou comprovante da quitação**.
- IV. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (Modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, **visto que foi assinado por quem não é autorizado por este Ministério**, acompanhado de **declaração** firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

3. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento do ofício, via AR Postal, para o cumprimento **TOTAL** das exigências aqui formuladas, sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial de tais exigências implicará no INDEFERIMENTO do pleito com a conseqüente transformação dos autos em revisão de outorga, visando a sua perempção.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO

Coordenadora Geral do Regime Legal de Outorgas

14

**ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DE REGIME LEGAL DE
OUTORGAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**



Ref.: Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC
Processo de renovação de outorga de permissão,
de nº 53.000.023.804/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039161/2011-11

SEAPA/SCE

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA -
EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, vem, respeitosa e tempestivamente à
presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-
MC, datado a 20 de junho de 2011, apresentar:

- a)** Laudo de ensaio do transmissor Telavo Indústria e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda, modelo RDFM 10.000A;
- b)** Anotação de Responsabilidade Técnica ART do laudo de ensaio, devidamente quitada;
- c)** Anotação de Responsabilidade Técnica ART do laudo de vistoria, devidamente quitada;
- d)** Laudo de vistoria técnica assinada pelo engenheiro responsável e pelo sócio administrador da entidade, Sr. Thomas Larry Gilmer Junior, bem como Declaração assinada por ambos.

Handwritten signature

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação de outorga de permissão da entidade, de nº 53.000.023.804/2010.

Termos em que,
P. Deferimento



Cornélio Procópio, 18 de Julho de 2011.

./SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP

LAUDO DE ENSAIO

1. INTERESSADO

- a) nome: Scala FM de Curitiba Ltda.
b) endereço completo: Av. Agostinho Ducci, 605, Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000;
c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor: Scala FM de Curitiba, Cornélio Procópio, PR.



2 - ENSAIO

- a) motivo: Renovação de outorga atendendo o Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/ SCE-MC, Renovação de Outorga/Processo nº 53000.023804/2010;
b) endereço completo onde foi realizado: Av. Agostinho Ducci, 605, Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000.
c) data em que foi realizado: 14/04/2010.

3 - FABRICANTE

- a) nome: Telavo Industria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.;
b) endereço: Av. Teotônio Brandão Vilela, 800 (antiga Estrada das Olarias) - Jd. Triângulo - Taboão da Serra - SP CEP: 06783-005.

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Auxiliar

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE Scriptorium

5 - MEDIÇÕES

5.1 - Frequência:

- a) nominal: 96,1 MHz;
b) medida em ambiente normal: $096,10061 \pm 0,0027$ MHz;
c) variação máxima da frequência na unidade osciladora, após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10°C e +50°C). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de frequência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 185 Hz.

5.2 - Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

5.3 - Distorção harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

Nível de Segundo Harmônico: -75 dB;

Nível de Terceiro Harmônico: -77 dB;

Espúrios: -37 dB.

5.7 - Potência de saída (indicar o método empregado para sua determinação).

Medida: $1,05 \pm 0,047$ kW, medida pelo método indireto conforme item 6.4.2 do RTFM, eficiência do transmissor 0,68.

6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

6.1 - Gerador de estéreo:

a) fabricante: Telavo Industria e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.;

b) modelo: GE-20.000.

6.2 - Medições.

6.2.1 - Frequência de subportadora piloto;

a) medida: 19.000 ± 1 Hz;

b) variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 01 Hz.

6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

6.2.3 - Separação estereofônica nas frequências de 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.

6.2.4 - Diafonia, para audiofrequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 90% de modulação, no canal principal e nos canais estereofônicos.

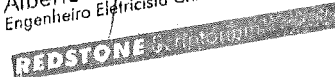
Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.



Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D



Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.

7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

7.1 - Gerador de sinal secundário: Não possui.

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8.1 - Placa de identificação:

Transcrição dos dizeres constantes da placa:

Telavo Ind. Com. De Equip. P/ Telecom. Ltda.

Modelo RDFM-1000-A, Data: 19/09/80, NS: 021,

Frequência: 96,1 MHz, Potência: 1000 W

Ipsis Litteris;

8.2 - Medidores do estágio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores:

a) de corrente contínua de placa ou coletor: Possui;

Escala: 0-1 A; Corrente medida: $0,615 \pm 0,015$ A;

b) de tensão contínua de placa ou coletor: Possui;

Escala: 0-3 kV; Tensão medida: $2,505 \pm 0,045$ kVA;

c) de potência de saída (incidente e refletida): Possui;

Escala: 0-150% para potência direta e 0-1,5% para potência refletida.

8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação: Possui;

b) frequência: Possui.

8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão (descrição sumária):

Dispõe de resistores para a descarga dos capacitores no estágio da fonte de AT;

b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra:

O transmissor possui proteção contra contato direto das partes energizadas, o gabinete esta devidamente interligado ao aterramento;

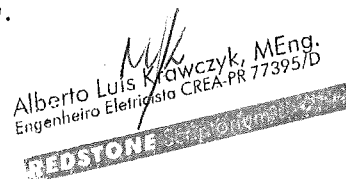
c) de interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas:

O equipamento possui interruptores de segurança nas portas e estes componentes encontra-se íntegros e funcionando.

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.



d) possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas:

O equipamento foi desenhado para impedir que os ajustes sejam feitos expondo o operador a tensões superiores a 350 volts. O ajuste com o equipamento energizado só pode ser realizado através da tampa frontal em área sem tensões superiores a 350 V.

8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão;

Existem as seguintes proteções:

- Interloques e resistores de sangria na fonte de alta tensão;
- Fusíveis de 3A no circuito retificado;
- Proteção contra sobrecorrente na fonte de alimentação;
- Proteção contra sobretensão;
- Dispositivo que inibe alta tensão na falta de tensão de Screen (G2).

b) proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado.

Existem as seguintes proteções:

- Pressostato para controle de pressão de entrada de ar na cavidade;
- Pressostato no estágio final, que inibe toda a operação do estágio final.



Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D



INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Frequencímetro: Megabras FD 725, ns. 801050, exatidão, ± 2 dígito mais $\pm 25 \mu\text{Hz/Hz}$ devido à base de tempo.

Gerador de Áudio: HP 204D, ns. 1105A02743, exatidão $\pm 0,3$ dB da leitura.

Analizador de Espectro: HP 8558B, ns. 2332A10435, exatidão $\pm 10\%$ da leitura.

Medidor digital interno do transmissor RDFM10000, exatidão 2% FS.

Medidor digital interno do transmissor RDFM1000, exatidão 2% FS.

Alicate Multímetro Minipa ET-3166 ns. ET3166007754, exatidão 1,5% da leitura + 5 dígitos.

Osciloscópio: Tektronix 2235, ns. B070964, exatidão $\pm 5\%$ da leitura.

Nome: Alberto Luís Krawczyk
Nº de Registro no CREA: PR-77395/D
CPF 027.253.549-43

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D



Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

9 – DECLARAÇÕES

9.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 05 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica...*Alf*.....de que faço uso".

Curitiba 07/07/2011

Alf Krawczyk
Nome: Alberto Luis Krawczyk
Nº de Registro no CREA: PR-77395/D
CPF 027.253.549-43

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONEScriptorium

9.2 - Parecer Conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Curitiba 07/07/2011

Alf Krawczyk
Nome: Alberto Luis Krawczyk
Nº de Registro no CREA: PR-77395/D
CPF 027.253.549-43

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
4ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20112940694

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-77395/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: SCALA FM STEREO DE CURITIBA

CPF/CNPJ:
76.264.738/0001-28

Endereço: R. MARTA KATEVA DE OLIVEIRA 389 PILARZINHO
CEP: 82120190 CURITIBA PR Fone:
Local da Obra: AGOSTINHO DUCCI 605
- CORNELIO PROCOPIO PR

Quadra: Lote:
CEP: 86300000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1 UND
Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RÁDIODIFUSÃO
Serviços 130 OUTROS
contratados

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20112940694

Data Início 11/07/2011
Data Conclusão

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Serviço R\$ 3.100,00 Vir Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 405

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE ACORDO COM O REGULAMENTO
TÉCNICO DE FM ANATEL E REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SERVIÇO DE
RÁDIODIFUSÃO SONORA EM FM. ELABORADO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº Insp.: 4269
1306/2011/CGLO/DECO/SCE-MC, RENOVACAO DE OUTORGA/PROCESSO Nº 53000.023804/2010 11/07/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

4ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

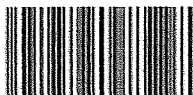
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
4ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20101517337

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Contratante: SCALA FM STEREO DE CURITIBA

Endereço: R MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA 389 PILARZINHO

CEP: 82120190 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: AGOSTINHO DUCCI 605

- CORNELIO PROCOPIO PR

Nº Carteira: PR-77395/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 76.264.738/0001-28

Quadra:

Lote:

CEP: 86300000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS,
LAUDOS ...
Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 130 OUTROS
contratados

Dimensão

1 UNID

Dados Compl.

0

Guia B

ART Nº

20101517337

Data Início

12/04/2010

Data Conclusão

13/04/2010

Vir Obra

R\$ 0,00

Vir Serviço

R\$ 3.100,00

Vir Taxa

R\$ 31,50

Entidade de Classe

405

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LAUDO DE VISTORIA TECNICA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO DE FM ANATEL E

REGULAMENTAÇÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERVIÇO DE RADIODIFUSAO SONORA EM FM.

Insp.: 4269

19/04/2010

CreaWeb 1.08

Alberto Luis Krawczyk, Meng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

REDSTONE

4ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: Scala FM de Curitiba, Ltda.	
1.2- Indicativo de chamada: ZYD391	1-2- Horário de funcionamento: 00:00-24:00
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605	
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO	UF: PR
CEP: 86300-000	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude 23° 11' 48" 00" S	
Longitude: 50° 38' 06" 00" W	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: Telavo Industria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.3.2 - Modelo: RDFM-10.000A	
2.3.3- Homologação/Certificação: 020194XXX0038	
2.3.4- Potência de operação(kW): ...10 ...	Potência medida(kW): 9,65 ± 0,21 kW
2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 96,1	Frequência medida(MHz): 096,10039 ± 0,0027 MHz
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (±2000 Hz): 270 Hz	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência: (x) Sim () Não	
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: (x) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: (x) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida: (x) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir: (x) Sim () Não	
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação: (x) Sim () Não	
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada: (x) Sim () Não	
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada: (x) Sim () Não	
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts (x) Sim () Não	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra: (x) Sim () Não	
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts: (x) Sim () Não	
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga: (x) Sim () Não	
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: Telavo Industria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.4.2 - Modelo: RDFM-1000A	
2.4.3- Homologação/Certificação: 321878XXX0038	
2.4.4- Potência de operação(kW): 1	Potência medida(kW): 1,05 ± 0,047 kW
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 96,1	Frequência medida(MHz): 096,10061 ± 0,0027 MHz
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (±2000 Hz): 185 Hz	



Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

FVT-RO- FM

REDSTONE

2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(x) Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(x) Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(x) Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(x) Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(x) Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(x) Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(x) Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(x) Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(x) Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Shively Labs	
2.5.1.2- Modelo: 6810	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 06	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 64	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 255	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP	
2.5.2.2- Modelo: Cellflex 1 5/8	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(x) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante: -----	
2.6.1.2- Modelo: -----	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos: -----	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: ----	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante: -----	
2.6.2.2- Modelo: -----	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(---) Sim (---) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(x) Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(x) Operante () Com defeito () Inoperante



Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

FVT-RO- FM

REDSTONE

3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim (x) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	-94
3º Harmônico	-86
Espúrios	-37
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	-75
3º Harmônico	-77
Espúrios	-37
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (x) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(x) Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605, Cornélio Procopio, PR, CEP 86300-000	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: -----	
7. Informações Adicionais	
Incertezas de medição calculadas de acordo com norma EA-04 adotada pelo INMETRO.	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
Frequencímetro: Megabras FD 725, ns. 801050, exatidão, ± 2 dígito mais $\pm 25 \mu\text{Hz/Hz}$ devido à base de tempo. Gerador de Áudio: HP 204D, ns. 1105A02743, exatidão $\pm 0,3$ dB da leitura. Analisador de Espectro: HP 8558B, ns. 2332A10435, exatidão $\pm 10\%$ da leitura. Medidor digital interno do transmissor RDFM10000, exatidão 2% FS. Medidor digital interno do transmissor RDFM1000, exatidão 2% FS. Alicate Multímetro Minipa ET-3166 ns. ET3166007754. Osciloscópio: Tektronix 2235, ns. B070964, exatidão $\pm 5\%$ da leitura.	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome: Alberto Luís Krawczyk Formação: Engenheiro Eletricista CREA: PR-77395/D Local: Cornélio Procopio, Paraná Data; executado em 14/04/2010 reemitido em 11/07/2011 atendendo Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC Assinatura:  Representante legal da Entidade Nome: Thomas Larry Gilmer Jr Assinatura: _____	



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora, utilizando a frequência 96,1 FM na cidade de Cornélio Procópio - PR, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o dispositivo no Decreto nº. 88.066 de 26 de Janeiro de 1983.

Cornélio Procópio-PR, 28 de Abril de 2010.


Alberto Luis Krawczyk
CREA: PR-77395/D
CPF nº 027.253.549-43

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONE


Thomas Larry Gilmer Junior
CPF. nº 136.517.788-27





1905159
1327009
02301795
18906779

2707
2011
SÃO PAULO - SP

R\$ 07,75
MF01469
BRASIL CORREIOS

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Edifício Sede - 9º andar - Sala 907
Ministério das Comunicações
BRASILIA / DISTRITO FEDERAL - CEP 70.044-900

AR

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
☒ 0,032

RM 53747472 8 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 AGO 2011

RUBRICA



**ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DE REGIME LEGAL DE
OUTORGAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**



Ref.: Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC
Processo de renovação de outorga de permissão,
de nº 53.000.023.804/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039332/2011-10
SEAPA/SCE
02/06/2011-09:11

SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA -
EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.264.738/0001-28, permissionária do
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, vem, respeitosa e tempestivamente à
presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-
MC, datado a 20 de junho de 2011, apresentar:

- a) Laudo de ensaio do transmissor Telavo Indústria e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda, modelo RDFM 10.000A;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica ART do laudo de ensaio, devidamente quitada;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica ART do laudo de vistoria, devidamente quitada;
- d) Laudo de vistoria técnica assinada pelo engenheiro responsável e pelo sócio administrador da entidade, Sr. Thomas Larry Gilmer Junior, bem como Declaração assinada por ambos.

Serado



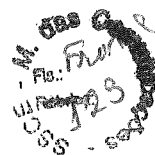
Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação de outorga de permissão da entidade, de nº 53.000.023.804/2010.

Termos em que,
P. Deferimento

Cornélio Procópio, 18 de Julho de 2011.


/ **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA - EPP**

LAUDO DE ENSAIO



1. INTERESSADO

- a) nome: Scala FM de Curitiba Ltda.
b) endereço completo: Av. Agostinho Ducci, 605, Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000;
c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor: Scala FM de Curitiba, Cornélio Procópio, PR.

2 - ENSAIO

- a) motivo: Renovação de outorga atendendo o Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/ SCE-MC, Renovação de Outorga/Processo nº 53000.023804/2010;
b) endereço completo onde foi realizado: Av. Agostinho Ducci, 605, Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000.
c) data em que foi realizado: 14/04/2010.

3 - FABRICANTE

- a) nome: Telavo Industria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.;
b) endereço: Av. Teotônio Brandão Vilela, 800 (antiga Estrada das Olarias) - Jd. Triângulo - Taboão da Serra - SP CEP: 06783-005.

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Auxiliar

5 - MEDIÇÕES

5.1 - Frequência:

- a) nominal: 96,1 MHz;
b) medida em ambiente normal: $096,10061 \pm 0,0027$ MHz;

ULK
Alberto Luís Krowczyk, MEng;
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE Scriptorium

c) variação máxima da frequência na unidade osciladora, após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10°C e +50°C). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de frequência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 185 Hz.

5.2 - Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

5.3 - Distorção harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**



5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

Nível de Segundo Harmônico: -75 dB;

Nível de Terceiro Harmônico: -77 dB;

Espúrios: -37 dB.

5.7 - Potência de saída (indicar o método empregado para sua determinação).

Medida: $1,05 \pm 0,047$ kW, medida pelo método indireto conforme item 6.4.2 do RTFM, eficiência do transmissor 0,68.

6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

6.1 - Gerador de estéreo:

a) fabricante: Telavo Industria e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.;

b) modelo: GE-20.000.

6.2 - Medições.

6.2.1 - Frequência de subportadora piloto;

a) medida: 19.000 ± 1 Hz;

b) variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 01 Hz.

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE Scriptorium

6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: **Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.**

6.2.3 - Separação estereofônica nas frequências de 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.

6.2.4 - Diafonia, para audiofrequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 90% de modulação, no canal principal e nos canais estereofônicos.

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

Dispensado pela portaria 05 de 07 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991.

7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

7.1 - Gerador de sinal secundário: Não possui.

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8.1 - Placa de identificação:

Transcrição dos dizeres constantes da placa:

Telavo Ind. Com. De Equip. P/ Telecom. Ltda.

Modelo RDFM-1000-A, Data: 19/09/80, NS: 021,

Frequência: 96,1 MHz, Potência: 1000 W

Ipsis Litteris;

8.2 - Medidores do estágio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores:

a) de corrente contínua de placa ou coletor: Possui;

Escala: 0-1 A; Corrente medida: $0,615 \pm 0,015$ A;

b) de tensão contínua de placa ou coletor: Possui;

Escala: 0-3 kV; Tensão medida: $2,505 \pm 0,045$ kVA;

c) de potência de saída (incidente e refletida): Possui;

Escala: 0-150% para potência direta e 0-1,5% para potência refletida.

8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação: Possui;

b) frequência: Possui.

8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão (descrição sumária):

Dispõe de resistores para a descarga dos capacitores no estágio da fonte de AT;

b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra:

O transmissor possui proteção contra contato direto das partes energizadas, o gabinete esta devidamente interligado ao aterramento;

c) de interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas:

O equipamento possui interruptores de segurança nas portas e estes componentes encontra-se íntegros e funcionando.

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.



d) possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas:

O equipamento foi desenhado para impedir que os ajustes sejam feitos expondo o operador a tensões superiores a 350 volts. O ajuste com o equipamento energizado só pode ser realizado através da tampa frontal em área sem tensões superiores a 350 V.

8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

a) descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão;

Existem as seguintes proteções:

- Interloques e resistores de sangria na fonte de alta tensão;
- Fusíveis de 3A no circuito retificado;
- Proteção contra sobrecorrente na fonte de alimentação;
- Proteção contra sobretensão;
- Dispositivo que inibe alta tensão na falta de tensão de Screen (G2).

b) proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado.

Existem as seguintes proteções:

- Pressostato para controle de pressão de entrada de ar na cavidade;
- Pressostato no estágio final, que inibe toda a operação do estágio final.

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Frequencímetro: Megabras FD 725, ns. 801050, exatidão, ± 2 dígito mais $\pm 25 \mu\text{Hz}/\text{Hz}$ devido à base de tempo.

Gerador de Áudio: HP 204D, ns. 1105A02743, exatidão $\pm 0,3$ dB da leitura.

Analisador de Espectro: HP 8558B, ns. 2332A10435, exatidão $\pm 10\%$ da leitura.

Medidor digital interno do transmissor RDFM10000, exatidão 2% FS.

Medidor digital interno do transmissor RDFM1000, exatidão 2% FS.

Alicate Multímetro Minipa ET-3166 ns. ET3166007754, exatidão 1,5% da leitura + 5 dígitos.

Osciloscópio: Tektronix 2235, ns. B070964, exatidão $\pm 5\%$ da leitura.

Nome: Alberto Luís Krawczyk
Nº de Registro no CREA: PR-77395/D
CPF 027.253.549-43

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE Scriptorium

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

9 – DECLARAÇÕES

9.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 05 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....*AL*.....de que faço uso".

Curitiba 07/07/2011

AL
Nome: Alberto Luís Krawczyk
Nº de Registro no CREA: PR-77395/D
CPF 027.253.549-43

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONE Scriptorium

9.2 - Parecer Conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Curitiba 07/07/2011

AL
Nome: Alberto Luís Krawczyk
Nº de Registro no CREA: PR-77395/D
CPF 027.253.549-43

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONE Scriptorium

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.


Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

Boleto Nº: **10490.81290 43010.200244 01129.406946 1 50350000003300**
 Favorecido Informado: **ART NR. 20112940694**
 Debitado da: **Conta Corrente**
 Data: **13/07/2011**
 Valor do Pagamento R\$: **33,00**
 Data do Pagamento: **13/07/2011**
 Data de Vencimento: **21/07/2011**



A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta Corrente 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0001148**.

Nº de Controle: **150610334331638939**

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

QbgGJbDe pDbCA@FV NcpHhjlC Gw2#xV58 VPGxHpQZ 4syXHtx3 DCWKKOD6 iKEUNwrP
 #dMolu5a YEndvPA* *XyDnHb? ytd7qrBt XM#qgrqm Juhq4hns 7fr24eDy noVzOmW4
 QmIg92zz R2iKFMmW #o6jpuaC eiPvh5mV slrpq65W gZh4EphG 10491503 50000003

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - **0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20112940694

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-77395/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: SCALA FM STEREO DE CURITIBA

CPF/CNPJ:
76.264.738/0001-28

Endereço: R. MARTA KATEVA DE OLIVEIRA 389 PILARZINHO
CEP: 82120190 CURITIBA PR Fone:
Local da Obra: AGOSTINHO DUCCI 605
- CORNELIO PROCOPIO PR

Quadra: Lote:
CEP: 86300000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 6 VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 130 OUTROS
contratados

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20112940694

Data Início 11/07/2011

Data Conclusão

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 3.100,00 Vlr Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 405

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE ACORDO COM O REGULAMENTO
TÉCNICO DE FIM ANATEL E REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FM. ELABORADO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº
1306/2011/CGLO/DECC/SCC-MC, RENOVAÇÃO DE OUTORGA/PROCESSO Nº 53000.023804/2010.
Insp.: 4269
11/07/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Autenticação Mecânica

LAUDO DE VISTORIA**MOTIVO DA VISTORIA**

Vistoria para comprovar o funcionamento correto da emissora para fins de renovação de outorga. Este laudo faz parte da documentação técnica exigida para atender o Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, Renovação de Outorga/Processo nº 53000.023804/2010. O presente laudo foi escrito utilizando informações colhidas na data de 04/04/2010 data da vistoria original referente ao processo acima citado.

1 - IDENTIFICAÇÃO

- a) nome da entidade: Scala FM de Curitiba, Ltda;
- b) cidade e unidade da federação: Cornélio Procópio, PR;
- c) motivo da vistoria: Renovação de outorga atendendo o Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, Renovação de Outorga/Processo nº 53000.023804/2010;
- d) classe da emissora: A1.

2 - LOCALIZAÇÃO

- a) endereço completo da estação transmissora: Av. Agostinho Ducci, 605, Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000;
- b) endereço completo do(s) estúdio(s): Av. Agostinho Ducci, 605, Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000.

3 - TRANSMISSORES DE FM EXISTENTES NA EMISSORA**3.1 - Transmissor principal:**

- a) transcrição dos dizeres da placa de identificação:
Telavo Ind. Com. De Equip. P/ Telecom. Ltda.
Modelo RDFM 10000A, Data: 11/02/87,
Potência 10 KW, NS: 013, Frequência: 96,1 MHz,
Consumo: 17,7 KVA
Ipsis Litteris;

- b) modo de operação: estéreo sem canais secundários;
- c) frequência de operação: 96,1 MHz;
- d) tipo de válvula ou semicondutor usado no estágio final de RF: 4CX7500A;

hjk
Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE S. C. L. E. O. E. T. A.

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

- e) tensão contínua da placa (V_p) ou de coletor do estágio final de RF: $6,7 \pm 0,17$ kV;
- f) corrente contínua de placa (I_p) ou do coletor do estágio final de RF: $1,99 \pm 0,125$ A;
- g) tensão primária de alimentação correspondente aos valores anteriores: $215,0 \pm 3,73$ V;
- h) fator de eficiência h constante do manual de instruções ou do laudo de ensaio individual: 0,722;
- i) potência de saída medida pelo método direto ou calculada pelo método indireto, conforme a classe da emissora: $1,05 \pm 0,047$ kW;
- j) leituras das potências incidente e refletida indicadas no transmissor e correspondentes aos valores medidos de I_p e V_p : Incidente – 98,92%, Refletida – 1,08%.
- l) processo existente para inibir os controles que possam permitir ultrapassar o limite máximo da potência de operação:
O transmissor não possui ajuste externo, só é possível aumentar a potência com a troca do transformador de alta tensão da placa e ajuste de componentes segundo instruções específicas do fabricante;
- m) atenuação de 2º harmônico e de outros espúrios existentes. Caso na medição feita do sinal do ar não seja atingida a atenuação exigida, a medição deverá ser feita com carga artificial e sonda linear:
Nível de Segundo Harmônico: -94 dB;
Nível de Terceiro Harmônico: -86 dB;
Espúrios: -37 dB.
- n) nível dos resíduos de modulação, em caso de multiplexação: Não aplicável.

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE Engenharia e Estudos Técnicos

3.2- Transmissores Auxiliares

- a) transcrição dos dizeres da placa de identificação:
Telavo Ind. Com. De Equip. P/ Telecom. Ltda.
Modelo RDFM-1000-A, Data: 19/09/80, NS: 021,
Frequência: 96,1 MHz, Potência: 1000 W
Ipsis Litteris;
- b) modo de operação: Estéreo sem canais secundários;
- c) frequência de operação: 96,1 MHz;
- d) tipo de válvula ou semicondutor usado no estágio final de RF: 4CX1000A;

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

- e) tensão contínua da placa (V_p) ou de coletor do estágio final de RF: $0,615 \pm 0,015$ A;
- f) corrente contínua de placa (I_p) ou do coletor do estágio final de RF: $2,505 \pm 0,045$ kVA;
- g) tensão primária de alimentação correspondente aos valores anteriores: $215,0 \pm 3,73$ V;
- h) fator de eficiência h constante do manual de instruções ou do laudo de ensaio individual: 0,68;
- i) potência de saída medida pelo método direto ou calculada pelo método indireto, conforme a classe da emissora: $1,05 \pm 0,047$ kW;
- j) leituras das potências incidente e refletida indicadas no transmissor e correspondentes aos valores medidos de I_p e V_p : Incidente – 101%, Refletida – 1,15% (valor de leitura acima da potência medida é explicada pela precisão de 3% do medidor).
- l) processo existente para inibir os controles que possam permitir ultrapassar o limite máximo da potência de operação:
O transmissor não possui ajuste externo, só é possível aumentar a potência com a troca do transformador de alta tensão da placa e ajuste de componentes segundo instruções específicas do fabricante;
- m) atenuação de 2º harmônico e de outros espúrios existentes. Caso na medição feita do sinal do ar não seja atingida a atenuação exigida, a medição deverá ser feita com carga artificial e sonda linear:
Nível de Segundo Harmônico: -75 dB;
Nível de Terceiro Harmônico: -77 dB;
Espúrios: -37 dB.

Wk
Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE Scriptorium

3.4 - OUTROS EQUIPAMENTOS

Verificar a existência dos equipamentos abaixo, transcrevendo, os dizeres das respectivas placas de identificação e o estado de funcionamento dos mesmos:

- a) Limitador: *Inovonics 716-1613*;
- b) Monitor de modulação: *Videolar Eletrônica – FM-1 sem número de série*;
- c) Multímetro: *Minipa ET-2002 sem número de série*;
- d) Osciloscópio: Não possui;
- e) Gerador de Áudio: Não possui;
- f) Frequencímetro: *Minipa MF-7150*;
- g) Medidor de Distorção: Não possui;
- h) Gerador de Estéreo: *Telavo GE-20.000, próprio do transmissor*;
- i) Gerador de Canal Secundário: Não possui;
- j) Carga Artificial: *Electro Impulse Inc. DPTO-10kFM, SN 1752300*.

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

3.5 - SISTEMA IRRADIANTE

3.5.1 - Antena

a) fabricante: *Shively Labs.*

b) descrição sumária (n° de elementos, azimuth de orientação, polarização):

06 elementos, azimuth 255° NV, polarização circular;

c) altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo): *64 m.*

d) relatório referente a levantamento de intensidade de campo da emissora: *Não aplicável.*

3.5.2 - Linha de Transmissão

a) fabricante: *KMP;*

b) modelo: *Cellflex 1 5/8";*

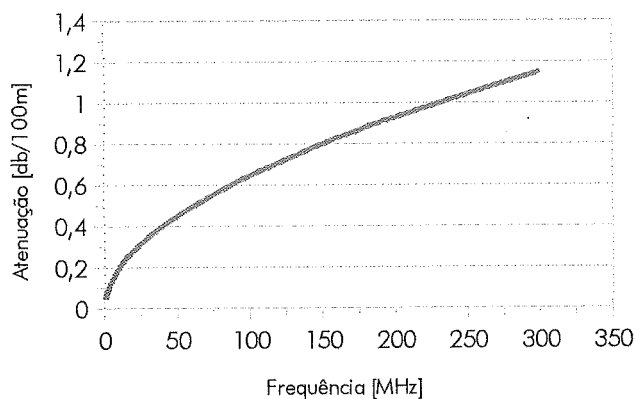
c) diâmetro externo: *50,3 mm;*

d) comprimento: *70 m;*

e) curva de atenuação do cabo: *Dados do gráfico retirados do catalogo técnico da RFS.*

Curva de Atenuação de Linha de Transmissão

RFS Cellflex 1 5/8"



*Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D*

REDSTONEScriptorium

3.5.3 - Estrutura de Sustentação da Antena

a) descrição sumária do conjunto, inclusive prédio, torre, mastros, existência de para-raios e aterramento, etc:

A edificação é formada por uma casa adaptada como estúdio e estação transmissora. Possui um

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

único pavimento em alvenaria. A torre é autoportante com quatro bases. Possui captor para o sistema de SPDA, as descidas estão integras e são devidamente aterradas nas fundações da torre, que por sua vez também esta aterrada. Existem caixas de inspeção pelas quais é possível fazer a inspeção do sistema de aterramento.

b) altura física da estrutura em relação à sua base (solo): 64 m.

c) altitude estimada da base da estrutura sobre o nível do mar (indicar como foi feita a estimativa): 660 m, relativos ao **datum** Imituba levantados pela carta MI 2759-2 do IBGE;

d) tipo do isolamento dos estais, no caso de estruturas estaiadas: Não aplicável.

3.6 - RESIDÊNCIA

Havendo residência(s) na estação, descrever sumariamente como é feita a passagem desta(s) para a sala dos transmissores: Não possui;

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

3.7 - SERVIÇOS AUXILIARES DE RADIODIFUSÃO

Mencionar os tipos de serviços executados e a frequência de operação de cada um deles. No caso de controle remoto e/ou telemetria, incluir descrição sumária do sistema: Não possui.

3.8 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Relacionar os instrumentos de medição utilizados pelo vistoriador, indicando fabricante, modelo, número de série e precisão de cada um:

Frequencímetro: Megabras FD 725, ns. 801050, exatidão, ± 2 dígito mais $\pm 25 \mu\text{Hz}/\text{Hz}$ devido à base de tempo.

Gerador de Áudio: HP 204D, ns. 1105A02743, exatidão $\pm 0,3$ dB da leitura.

Analizador de Espectro: HP 8558B, ns. 2332A10435, exatidão $\pm 10\%$ da leitura.

Medidor digital interno do transmissor RDFM10000, exatidão 2% FS.

Medidor digital interno do transmissor RDFM1000, exatidão 2% FS.

Alicate Multímetro Minipa ET-3166 ns. ET3166007754, exatidão 1,5% da leitura + 5 dígitos.

Osciloscópio: Tektronix 2235, ns. B070964, exatidão $\pm 5\%$ da leitura.

OBSERVAÇÕES

As medidas indicadas com incertezas foram calculadas através da recomendação EA-04 adotada pelo INMETRO para o cálculo de incertezas de medição. As incertezas estimadas se referem a um nível de confiança de 95%.

Foram feitas 5 leituras para cada medida realizada.

Eng. Alberto Luis Krawczyk, MSc.
Engenheiro Eletricista
CREA: PR - 77395/D

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONE

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

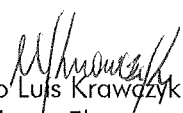
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

Declaração do profissional habilitado



"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da Scala FM de Curitiba, Ltda localizada na cidade de Cornélio Procópio no Estado do Paraná no dia 14/04/2010. O presente laudo consta de 06 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica....., de que faço uso".

Curitiba, 07 de julho de 2011


Alberto Luis Krawczyk
Engenheiro Eletricista
CREA-PR/77395/D
CPF 027.253.549-43

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONE Scriptorium

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 - Curitiba - PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 - Cel: 41 8723-1235.

Fls.: 136
Frm
800

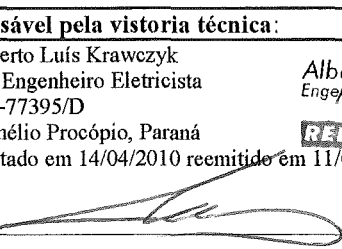
Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: Scala FM de Curitiba, Ltda.	
1.2- Indicativo de chamada: ZYD391	1-2- Horário de funcionamento: 00:00-24:00
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605	
Cidade: CORNELIO PROCÓPIO	UF: PR
CEP: 86300-000	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude 23° 11' 48" 00" S	
Longitude: 50° 38' 06" 00" W	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: Telavo Industria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.3.2 - Modelo: RDFM-10.000A	
2.3.3- Homologação/Certificação: 020194XXX0038	
2.3.4- Potência de operação(kW): ...10 ... Potência medida(kW):	9,65 ± 0,21 kW
2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 96,1 Frequência medida(MHz):	096,10039 ± 0,0027 MHz
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (±2000 Hz):	270 Hz
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(x) Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(x) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(x) Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(x) Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(x) Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(x) Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(x) Sim () Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(x) Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(x) Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(x) Sim () Não
2.4 Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: Telavo Industria e Comercio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.	
2.4.2 - Modelo: RDFM-1000A	
2.4.3- Homologação/Certificação: 321878XXX0038	
2.4.4- Potência de operação(kW): 1 Potência medida(kW):	1,05 ± 0,047 kW
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 96,1 Frequência medida(MHz):	096,10061 ± 0,0027 MHz
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (±2000 Hz):	185 Hz

Alberto Luis Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

FVT-RO- FM

REDSTONE



3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim (x) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	-94
3º Harmônico	-86
Espúrios	-37
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	-75
3º Harmônico	-77
Espúrios	-37
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (x) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(x) Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: AV. AGOSTINHO DUCCI, 605, Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: -----	
7. Informações Adicionais	
Incertezas de medição calculadas de acordo com norma EA-04 adotada pelo INMETRO.	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
Frequencímetro: Megabras FD 725, ns. 801050, exatidão, ± 2 dígito mais $\pm 25 \mu\text{Hz/Hz}$ devido à base de tempo. Gerador de Áudio: HP 204D, ns. 1105A02743, exatidão $\pm 0,3$ dB da leitura. Analisador de Espectro: HP 8558B, ns. 2332A10435, exatidão $\pm 10\%$ da leitura. Medidor digital interno do transmissor RDFM10000, exatidão 2% FS. Medidor digital interno do transmissor RDFM1000, exatidão 2% FS. Alicate Multímetro Minipa ET-3166 ns. ET3166007754. Osciloscópio: Tektronix 2235, ns. B070964, exatidão $\pm 5\%$ da leitura.	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome: Alberto Luís Krawczyk Formação: Engenheiro Eletricista CREA: PR-77395/D Local: Cornélio Procópio, Paraná Data: executado em 14/04/2010 reemitido em 11/07/2011 atendendo Ofício nº 1306/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC	
Assinatura: 	
Representante legal da Entidade Nome: Thomas Larry Gilmer Jr Assinatura: _____	


Bradesco | Net Empresa
**Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Boleto Nº: **10490.81290 43010.200244 01129.406946 1 50350000003300**
 Favorecido Informado: **ART NR. 20112940694**
 Debitado da: **Conta Corrente**
 Data: **13/07/2011**
 Valor do Pagamento R\$: **33,00**
 Data do Pagamento: **13/07/2011**
 Data de Vencimento: **21/07/2011**



A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente SCALO FM STEREO DE CURITIBA LTDA Agência 1197 - Conta Corrente 33882, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0001148**.

Nº de Controle: **150610334331638939**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

QbgGJbDe pDbCA@FV NcpHhjlc Gw2#xV58 VPGxHpQZ 4syXHtx3 DCWKKOD6 iKEUNwrP
 #dMolu5a YEndvPA* *XyDnHb? ytd7qrBt XM#qgrqm Juhq4hnS 7fr24eDy noVzOmW4
 QmIg92zz R2iKFMmW #o6jpuaC eiPvh5mV slrpq65W gZh4EphG 10491503 50000003

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - **0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20112940694

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-77395/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: SCALA FM STEREO DE CURITIBA

CPF/CNPJ:
76.264.738/0001-28

Endereço: R. MARTA KATEIVA DE OLIVEIRA 389 PILARZINHO
CEP: 82120190 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: AGOSTINHO DUCCI 605

Quadra: Lote:
CEP: 86300000

- CORNELIO PROCOPIO PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1 UNID
Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS

Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 130 OUTROS

contratados

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20112940694

Data Início 11/07/2011

Data Conclusão

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 3.100,00 Vlr Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 405

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA E LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE ACORDO COM O REGULAMENTO

TÉCNICO DE FM ANATEL E REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SERVIÇO DE

Insp.: 4269

RADIODIFUSÃO SONORA EM FM. ELABORADO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº

11/07/2011

1306/2011/CGLO/DEO/SCE-MC, RENOVACAO DE OUTORGA/PROCESSO Nº 53000.023804/2010.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Autenticação Mecânica



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora, utilizando a frequência 96,1 FM na cidade de Cornélio Procópio - PR, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o dispositivo no Decreto nº. 88.066 de 26 de Janeiro de 1983.

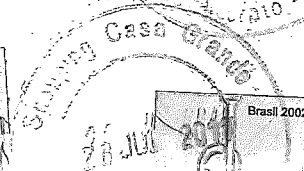
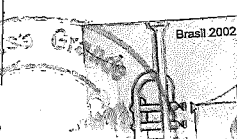
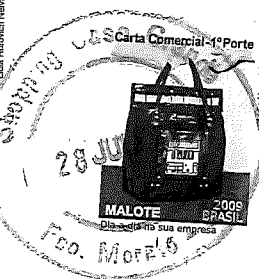
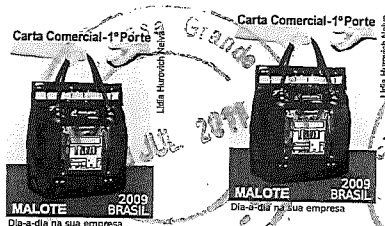
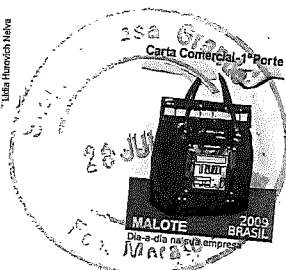
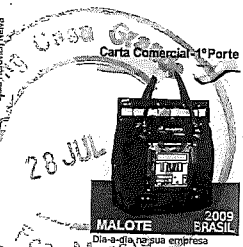
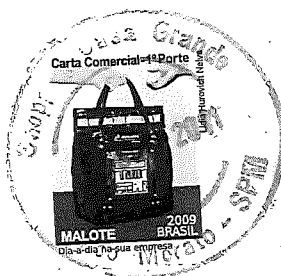
Cornélio Procópio-PR, 28 de Abril de 2010.

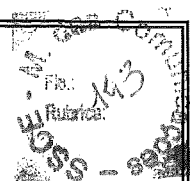

Alberto Luís Krawczyk
CREA: PR-77395/D
CPF nº 027.253.549-42
Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONE


Thomas Larry Gilmer Junior
CPF. nº 136.517.788-27

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios Bloco R Edifício Sede 9º andar
 Sala 907 – Ministério das Comunicações
 Brasília / Distrito Federal CEP 70044-900





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA
CNPJ: 76.264.738/0001-28

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:21:15 do dia 04/08/2011 (hora e data de Brasília).

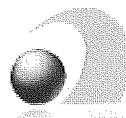
Válida até 03/09/2011.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações**Sistemas
Interativos****Menu Principal** ▾SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico**

menu ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

Plano Básico - FM**Cornélio Procópio/PR**

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>237</u>	A4	RADIO GRAUNA LTDA		3	B
<u>241</u>	A1	SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA		3	
<u>281</u>	A3	RADIO FM 104 LTDA		3	A
<u>293 E</u>	C			0	

Usuário: -

Data: 04/08/2011

Hora: 09:57:49

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INFRAÇÕES

Brasília, de de 2011.

Ref.: Processo nº: 53000.023804/2010

☒ **Renovação de Outorga**

☐ **Transferência Direta**

☐ **Transferência Indireta**

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

Serviço: FM

Localidade: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

☒ **NÃO HAVER** nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

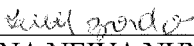
☐ **HAVER** o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que ☐ não resultaram ☐ não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

☐ **HAVER** o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em **CASSAÇÃO DA OUTORGA**, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

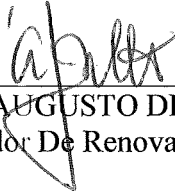
PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 04/08/2011



FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO
Analista Responsável

DE ACORDO:



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador De Renovação De Outorga

M. das Comunicações
216

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 21	05/02
Página: 48	34.001 2
ANOTADO POR: <i>Rox</i>	

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 640 , DE 26 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 94, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000564/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência direta da permissão para a Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, e renovada pela Portaria nº 064, de 22 de junho de 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 108, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2000.

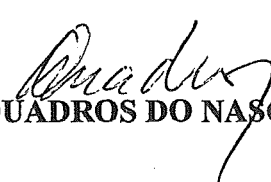
Art. 2º Aprovar os quadros societário e diretivo da entidade cessionária, assim constituídos:

COTISTAS	COTAS	VALOR (R\$)
THOMAS LARRY GILMER JÚNIOR	143.000	143.000,00
JOHN HAROLD REIMER JÚNIOR	141.000	141.000,00
STEPHEN FRAZIER PETERSON	141.000	141.000,00
TOTAL	425.000	425.000,00

GERENTE: THOMAS LARRY GILMER JÚNIOR

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

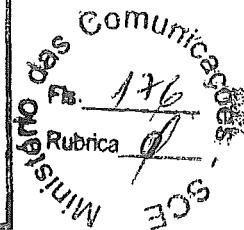
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

121 01 / 2009

Seção 4 Página 37

DEZEMBRO 2008.



PORTARIA Nº 1096, DE 23 DE



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.021282/2005, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade **SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Curitiba, Estado do Paraná, a efetuar a transferência indireta da permissão que lhe foi outorgada, mediante a cessão de cotas representativas do capital social para um novo grupo de cotistas, que passarão a deter o mando da sociedade, conforme previsto no artigo 103 do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 2º Aprovar o quadro societário da entidade que ficará assim constituído:

COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
Thomas Larry Gilmer Junior	148.749	148.749,00
Celestino Simão	148.750	148.750,00
Bible Broadcasting Network do Brasil Participações Ltda.	127.500	127.500,00
Benjamin Paulo Leaf	1	1
TOTAL	425.000	425.000,00

Art. 3º Determinar, nos termos do artigo 97 do citado Regulamento, que a entidade apresente a alteração contratual contendo a transferência ora autorizada, devidamente registrada, para a aprovação deste Ministério e posterior arquivamento, dependendo dessa medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2064/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: Renovação de Outorga Tempestiva.

Referência: Processo nº 53000.023804/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Scala FM Stereo de Curitiba Ltda

Serviço(s): FM

Localidade(s): Cornélio Procópio/PR

Período: 19/08/2010 a 19/08/2020

Atos da Outorga: Portaria nº 197, publicada no DOU de 19 de agosto de 1980.

Atos da última renovação da outorga: Decreto Legislativo nº 108, publicado no DOU de 02 de junho de 2000.

Data do último vencimento da outorga: 19/08/2010

Data do pedido: 11/05/2010

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 11-19
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 20-29
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 109-113; 123-

	127; 130-135
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fls. 114-115; 128-129
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor., quitada	Fls. 33; 139-140
7- ☒ Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☒ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 116-119; 136-138; 141
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 143
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 04
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 36
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 35
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 39
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 38
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 37
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 40-42
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 58-71
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 05
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 06; 72-87
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 08

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 07 
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 09-10
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 145
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): Portaria nº 640, publicada no DOU de 21 de maio de 2002. (Transferência direta) Portaria nº 1096, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2008 (Transferência Indireta)	Fls. 146-147
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fls. 144

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>
Celestino Simão	Brasileiro
Bible Broadcasting do Brasil Participações Ltda	Brasileira
Thomas Larry Gilmer Junior	Brasileiro
Benjamim Paulo Leaf	Brasileiro

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Thomas Larry Gilmer Junior	Gestor de atividades	Brasileiro

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Thomas Larry Gilmer Junior	Editor	Brasileiro

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Thomas Larry Gilmer Junior	Diretor de programação	Brasileiro

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília, 04 de agosto de 2011.


FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO
Técnica de Nível Superior - Direito

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

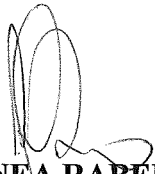
Brasília, 04 de agosto de 2011.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

150
p

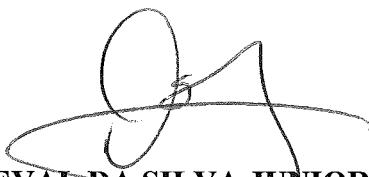
Brasília, 5 de abril de 2011.



VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

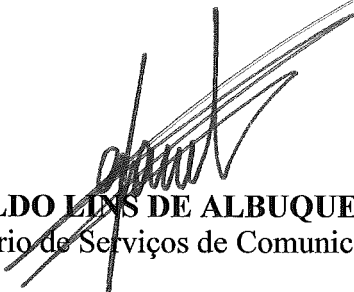
Brasília, 2 de setembro de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 5 de Setembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1.150/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023804/2010.

INTERESSADO : Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga concedida à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Consultor Jurídico,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, relativa ao decênio de 2010 a 2020.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do Serviço foi conferida originariamente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda. por meio da Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 1980, renovada pela Portaria nº 64, de 22 de junho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 108, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2000. Por meio da Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, foi autorizada a transferência direta da outorga à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda.

3. Em relação ao decênio de 2000 a 2010, a interessada protocolou pedido de renovação. O Ministro de Estado das Comunicações deferiu o pedido e editou a Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U em 22 de janeiro de 2008. No entanto, o ato não produziu efeitos, uma vez que não foi apreciado pelo Congresso Nacional no prazo da outorga.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que opinou pela renovação da outorga, conforme Nota Técnica nº 2064/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 148/150).



II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento formulado em relação ao novo decênio foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica do documento de fl. 2, protocolado em 11/05/2010.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica nº 2064/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC, às fls. 148/150.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 145, demonstra que não há processo de apuração de infração em curso.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fls. 5;

153110
M. dos
Comunicação

- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 6, 72/87;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 8; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 7.

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL às fl. 144.
- **Nacionalidade dos proprietários da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Celestino Simão, Thomas Larry Gilmer Junior, Benjamim Paulo Leaf, brasileiros natos, e Bible Broadcasting Network do Brasil;
- **Nacionalidade do responsável pela gestão das atividades, área editorial e direção de programação:** Thomas Larry Gilmer Junior, brasileiro nato (fl. 10);

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 19 de agosto de 2010, tendo por referência a data da publicação da portaria que outorgou a permissão, e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 15 de setembro de 2011.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2144/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023804/2010.

INTERESSADO : Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **PARECER Nº 1.150/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU** da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 22 de setembro de 2011.


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto

644-1 (JUR)



Diário Oficial

Seção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano CXXXVIII - Nº 106-E Brasília - DF, sexta-feira, 2 de junho de 2000 R\$ 1,34

NÃO PODE SER VENDIDA SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 144 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 80 páginas e o Convencional com 64.

Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional	1
Ministério da Justiça	1
Ministério da Fazenda	3
Ministério dos Transportes	8
Ministério da Educação	8
Ministério da Cultura	11
Ministério da Previdência e Assistência Social	12
Ministério da Saúde	12
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	16
Ministério de Minas e Energia	16
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	21
Ministério das Comunicações	26
Ministério da Ciência e Tecnologia	27
Ministério Público da União	27
Tribunal de Contas da União	28
Poder Judiciário	28
Índice: vide caderno não-eletrônico	80

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 1990, a permissão outorgada a "Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de junho de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Andradina Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Andradina Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de junho de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(Of. El. nº 55/2000)

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 188
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2000

Dia: 01/06/2000

Hora: 10h00min.

Respondendo pela Presidência: Conselheiro Mércio Felsky

Secretária: Sílvia Helena S. D. Fernandes

Foram distribuídos pelo sistema de sorteio os seguintes feitos:

01. Ato de Concentração nº 08012.006735/00-01

Requerentes: Dürr Brasil Ltda., Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Ari Marcelo Solon, Baturfa Rogério Meneghesso Lino,

Carlos Francisco de Magalhães, Eduardo Caio da Silva Prado, I. Francisco Beraldi, Fábio Nusdeo, Hermenegildo de Souza Rego, me Paiva Brunn, João Carlos Zanon, Joaquim Carlos Adolpho Amaral Schmidt, José Augusto do Nascimento Gonçalves Neto, Carlos Guimarães Leite, Lucia Stella Ramos do Lago, Maria Aug Fidalgo Velloso Ferreira, Maria da Graça Brito Garcia, Milani restini, Orosimbo Loureiro Costa, Sérgio Varella Bruna, Tércio S. Paio Ferraz Júnior, Thomas George Macrander
Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

02. Ato de Concentração nº 08012.007341/00-52
Requerentes: Algar S/A Empreendimentos e Participações, Fibercor Inc., "Fibercor"

Advogados: Camila Pimentel Porto, Diogo Rosenthal Coutinho, Jo. Augusto Caleiro Regazzini, Márcio Pereira Pinto Garcia, Maria Emília Eleutério Lopes, Syllas Tozzini
Relator: Conselheira Hebe Romano

03. Ato de Concentração nº 08012.007342/00-15
Requerentes: Althin Medical AB, Baxter International Inc
Advogados: Antonio Carlos Gonçalves, João Berchmans C. Serra, José Alexandre Buaz Neto, Krysis Aparecida Ávila, Leonardo Pires da Rocha e Silva, Marçal de Assis Brasil Neto
Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

04. Ato de Concentração nº 08012.007343/00-88
Requerentes: Esab S/A Indústria e Comércio, Lincoln Electric Holdings, Inc.
Advogados: Bruno Lembi Neto, Camila Pimentel Porto, Cláudio Coelho de Souza Timm, Diogo Rosenthal Coutinho, Eduardo Humberto Dalcamin, Flávio Iervolino, Geraldo Roberto Lefosse Júnior, Guilherme Farhat de São Paulo Ferraz, João Caio Goulart Penicão, José Augusto Caleiro Regazzini, José Orlando de Almeida de Arrochela Lobo, Karina Lengler, Márcio Pereira Pinto Garcia, Maria Emília Eleutério Lopes, Patrícia Tonelli Bicalho, Paulo Augusto Furtado Mendonça, Renata Tavares das Neves, Syllas Tozzini, Valdo Cestari de Rizzo
Relator: Conselheiro Mércio Felsky

05. Ato de Concentração nº 08012.007344/00-41
Requerentes: Alpharma Inc., Alpharma Luxemburgo, Hoffmann-La Roche Ltd, Roche Vitamins Inc.
Advogados: João Geraldo Piquet Carneiro, Luiz Custódio de Lima Barbosa, Osmar Velloso Tognolo
Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

06. Ato de Concentração nº 08012.007345/00-11
Requerentes: BAE Systems Controls, Inc, Lockheed Martin Corporation
Advogados: Antonio Carlos Gonçalves, João Berchmans C. Serra, José Alexandre Buaz Neto, Krysis Aparecida Ávila, Leonardo Pires da Rocha e Silva, Marçal de Assis Brasil Neto
Relator: Conselheiro Mércio Felsky

07. Ato de Concentração nº 08012.007392/00-93
Requerentes: Rockwell Collins, Inc, Sony Trans Com Inc.
Advogados: Aurélio Marchini Santos, Camila Castanho Girardi, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo, José Alberto Gonçalves da Motta, José Inácio Gonzaga Franceschini, Karina Kazue Perossi, Regis Coppini Meireles de Lima
Relator: Conselheiro João Bosco Leopoldino

08. Ato de Concentração nº 08012.007394/00-19

O ORÇAMENTO EM DESTAQUE

Adquira o jornal com a Portaria nº 98, de 18 de maio de 2000, que publica o detalhamento da Lei Orçamentária.

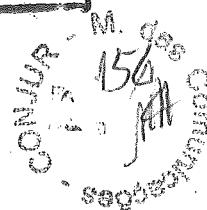
Quadros demonstrativos que trazem a transparência dos números do Governo.

A venda na Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF
0800619900



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/01/2008
Página 25 Seção: I
ANOTADO POR: *ASP*



*renovação
rádio Atlântica*

PORTARIA Nº 750 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000257/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 2000, a permissão outorgada originalmente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda, por meio da Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no DOU de 19 de agosto de 1980, renovada pela Portaria n.º 064, de 22 de junho de 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 108, de 2000, publicado no DOU de 02 de junho de 2000, e através da Portaria 640, de 26 de abril de 2002, foi autorizada a transferência direta à SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO nº 2640/2011-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de 10 de 2011.

Ao Representante Legal
da SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA
Av. Agostinho Ducci, 605 – Parque Industrial
Cornélio Procópio - PR

CEP 86.300-000

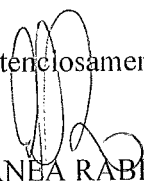
Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)
Referência: Processo nº 53000.023804/2010

Prezado Senhor,

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011, da SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA, encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido Ato seja publicado no Diário Oficial da União, sem o que não terá validade.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/10/2011 15:26:36

Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao

Ofício: 1798851

Data prevista de publicação: 27/10/2011

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
4246503	RENOVAR-PORT.438 - 11 - SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA..rtf	8,00	
	Total da matéria	8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO		8,00	R\$ 242,96

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01798.851216 8 51420000024296

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000001798851
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 05/11/2011		Valor documento 242,96	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA Av. Agostinho Ducci, 605 - Parque Industrial Cornélio Procópio, PR - CEP: 86300-000						
Instruções						Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1798851 enviado em 26/10/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01798.851216 8 51420000024296

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 05/11/2011	
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X	
Data do documento 26/10/2011	Nº documento 4	Especie doc. ND	Aceite N	Data process. 26/10/2011	Nosso número 00000000001798851		
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 242,96	(=) Valor documento 242,96		
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 1798851 enviado em 26/10/2011						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	
Sacado SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA Av. Agostinho Ducci, 605 - Parque Industrial Cornélio Procópio, PR - CEP: 86300-000						Cód. baixa	

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
04/11/2011	
Seção 1	Página 35
11/11/11	
Rubrica	

PORTARIA Nº 438 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023804/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 2010, a permissão outorgada originariamente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1980, transferida para **SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA.**, pela Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2002, e renovada pela Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023804/2010, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2010.
2. A outorga foi deferida originariamente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1980, transferida para **SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA.**, pela Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2002, e renovada pela Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2008, pendente de convalidação pelo Congresso Nacional.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações



Parágrafo Único: Os empreendimentos selecionados para obras de Macrodrenagem estão relacionados na forma do Anexo I e os de Contenção de Encostas na forma do Anexo II.

Art. 3º Os procedimentos para a contratação observando as disposições contidas nos normativos relativos às Ações/Modalidades ou Programas para os quais foram selecionadas, em particular as disciplinadas pela Portaria MCT/DEAS nº 40, de 31 de janeiro de 2011, e as que a alterarem.

§1º Os procedimentos para contratação das operações observando cronograma de atividades a ser divulgado oportunamente pelas Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental e de Programas Urbanos;

§ 2º O Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar a relação de documentos descrita no Manual de Instruções Para Contratação e Execução de Ações e Programas do Ministério das Cidades - PAC 2011 à Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal de Niterói - RJ - CAIXA;

§3º A formalização do atendimento das iniciativas selecionadas dar-se-á por meio de assinatura de termo de compromisso conforme estabelecido na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o qual será firmado junto a CAIXA, mandatária da União para estas operações;

Art. 4º Autorizar as Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental e de Programas Urbanos a flexibilizar, quando indispensável à pronta execução do objeto, o enquadramento das operações aos normativos vigentes e os procedimentos para sua contratação, em vista das características das intervenções ora selecionadas e da urgência em sua execução.

Art. 5º O repasse dos valores referidos está dispensado da apresentação de contrapartida obrigatória, salvo quando indispensável à plena funcionalidade do objeto selecionado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NEGROMONTE

ANEXO I

F	PROPOSTANTE	MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO	INTERVENÇÃO	MODALIDADE	FONTE	VALOR DE REPASSO (em milhões)
RJ	Estado	Nova Friburgo	Rio Bengalas - canalização e dragagem, e execução das obras de recuperação da micro drenagem dos bairros Dias Pedres e Cristina Zede.	Manejo de Águas Pluviais	OGU	11,15
RJ	Estado	Nova Friburgo	Construção da Barragem para amortecimento de cheia no Córrego D'Antas	Manejo de Águas Pluviais	OGU	9,43

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 896, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.013742/2009-81, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica J. L. - VISTORIA PRÉVIA LTDA - ME, CNPJ 08.053.244/0002-25, situada no Município de São João da Boa Vista - SP, na Rua Raetichiff, 440 - Pratinha, CEP 13.873-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV, no Município de São João da Boa Vista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 897, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.025939/2010-04, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica J. L. - VISTORIA PRÉVIA LTDA - ME, CNPJ 08.053.244/0005-78, situada no Município de Espírito Santo do Pinhal - SP, na Avenida Washington Luiz, 1.060 - Jardim das Rosas, CEP 13.990-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV, no Município de Espírito Santo do Pinhal e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Aracaju, Cacoene, Divinolândia, Itobi, São Sebastião da Gramma, São Simão e Tapiratiuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 898, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.020749/2010-92, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica

VIEIRA & DINARDI - VOTUPORANGA LTDA - ME, CNPJ - 11.583.073/0001-70, situada no Município de Votuporanga - SP, na Av. Antonio Augusto Paes, 4.014 - Vila Paes, CEP 15.500-112, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Votuporanga e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Américo de Campos, Álvares Florence, Parise, Pontes Gestal e Sebastiãoópolis do Sul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 899, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.025383/2010-48, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LIVRE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.803.753/0001-51, situada no Município de Goiânia - GO, na Av. Abel Coimbra, 960, Quadra 87, Lote 5/6, Sala 15/16/17 - Cidade Jardim, CEP 74.425-250, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Goiânia no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 900, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.038950/2011-15, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento a pessoa jurídica VISTO-CAR VIVA - INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 72.783.426/0001-70, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Iruji, Nº 220, Planalto Paulista, CEP 04.055-020, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 132 de 31 de outubro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE

RJ	Estado	Nova Friburgo	Córrego D'Antas - execução de serviços de terraplenagem, obras hidráulicas para proteção de taludes, recomposição vegetal, reflorestamento de encosta e parque fluvial.	Manejo de Águas Pluviais	OGU	44,64
RJ	Estado	Petrópolis	Rios Santo Antônio, União e Carvão - execução de serviços de terraplenagem, obras hidráulicas para proteção de taludes, recomposição vegetal e parque fluvial.	Manejo de Águas Pluviais	OGU	30,80
RJ	Estado	Terresópolis	Rio Príncipe - implantação de 3 barragens para amortecimento de cheias, serviços de terraplenagem para implantação da calha do projeto, obras hidráulicas para proteção de taludes, recomposição vegetal e parque fluvial.	Manejo de Águas Pluviais	OGU	40,29
RJ	Estado	Terresópolis	Rios Imbuí e Pauquequet - execução de serviços de terraplenagem, obras hidráulicas para proteção de taludes, recomposição vegetal e parque fluvial.	Manejo de Águas Pluviais	OGU	13,69
TOTAL						750,00

ANEXO II

CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

UF	PROPOSTANTE	MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO	INTERVENÇÃO	MODALIDADE	FONTE	VI (milhões)
RJ	Estado	Nova Friburgo	Obras de contenção de encostas em áreas de riscos nos municípios de Nova Friburgo	Contenção de Encostas	OGU	36,95
RJ	Estado	Terresópolis	Obras de contenção de encostas em áreas de riscos nos municípios de Terresópolis	Contenção de Encostas	OGU	44,65
TOTAL						81,60

PORTARIA Nº 901, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea 'd', da portaria Nº 1279, de 23.12.2010 do DENATRAN.

Considerando o que consta do processo Nº 80000.008372/2011-84, resolve:

Art. 1º Credenciar, por dois anos, a partir da publicação desta portaria, conforme Artigo 3º, inciso VII, alínea 'e' da Portaria Nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a TECNEW Consultoria em Informática Ltda, CNPJ Nº 02.737.626/0001-00, com sede na SRTVS, Quadra 701, Centro Empresarial Brasília, Sala 832, Brasília - DF, CEP 70340-907, empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de talonário eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) do talão eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, consequentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá informar ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 438, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Nº 53000.023804/2010, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 2010, a permissão outorgada originalmente à Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1980, transferida para SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA., pela Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2002, e renovada pela Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Corumbá, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processo nº 53000.023804/2010

Entidade: SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA

Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à Scala FM Stereo de Curitiba Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, foi renovada por meio da Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de novembro de 2011, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 7 de novembro de 2011



VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 71 /2011/GM-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00822 2011

- 53000.041676/2010

MC 00823 2011

- 53000.049754/2008

MC 00824 2011

- 53000.015143/2011

MC 00825 2011

- 53000.024840/2008 / 53790.000786/1998

MC 00826 2011

- 53000.023804/2010

MC 00827 2011

- 53000.030341/2007

MC 00828 2011

- 53000.011506/2011

MC 00829 2011

- 53000.068344/2006

MC 00830 2011

- 53000.064406/2010

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA

Coordenador-Geral